

AUDIÊNCIA PÚBLICA

2º QUADRIMESTRE DE 2021

DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

Apresentação: Ademir Valente - Contador

Legislação: Art. 9º § 4º e art. 48 da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 9º § 4º estabelece que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre até o final dos meses de Maio, Setembro e Fevereiro.

A administração enviou ofício nº 264/2021 protocolado em 24/09/2021 na Câmara de Vereadores sob nº 145 solicitando o agendamento da Audiência do 2º Quadrimestre para o dia 30/09/2021 às 19:00h, ocorre que, a Câmara retornou informando que a referida data já estava agendada para realização de outro evento, sendo, portanto, necessário o agendamento para outra data.

Devido a impossibilidade de apresentação da Audiência em outra data ainda no mês de Setembro, por motivos de foro íntimo do Contador Ademir, agendou-se para data de hoje a presente apresentação.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO 2021



Elaborada em 28/08/2020

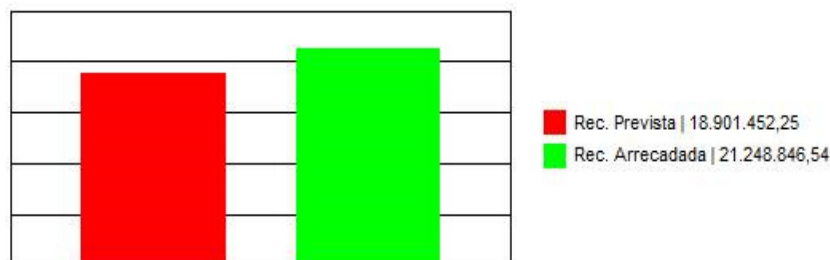


Aprovada em 06/10/2020

ARRECADADAÇÃO



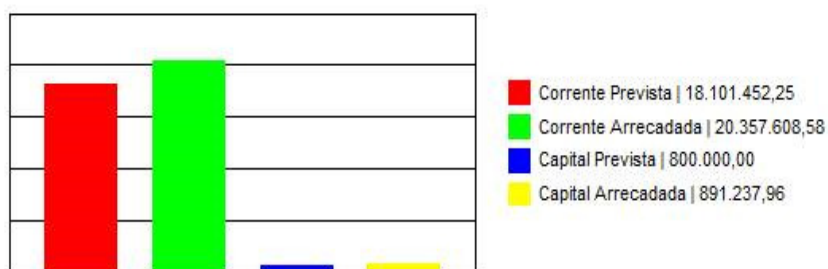
Avaliação das Metas de Arrecadação



Pelos dados acima apresentados, conclui-se que até o término do período analisado, o total da Receita Arrecadada, no montante de R\$. 21.248.846,54, ficou ACIMA das Metas de Arrecadação Previstas, que estavam estimadas em R\$. 18.901.452,25.

Com relação ainda aos resultados apresentados, concluímos que o **Superávit** verificado no confronto da previsão com a arrecadação foi **de R\$ 2.347.394,29**.

Receitas por Categoria Econômica



A Receita Corrente demonstra uma Arrecadação superior ao inicialmente previsto na Ordem de R\$ 2.256.156,33, destaque para as receitas de Emendas Parlamentares para Custeio na Saúde R\$ 700.000,00; Emenda Parlamentar Educação R\$ 100.000,00; ISS R\$ 140.000,00; ITBI R\$ 65.000,00; FPM R\$ 600.000,00 e FUNDEB R\$ 500.000,00 que tiveram esses valores acima do que foi previsto para o quadrimestre.

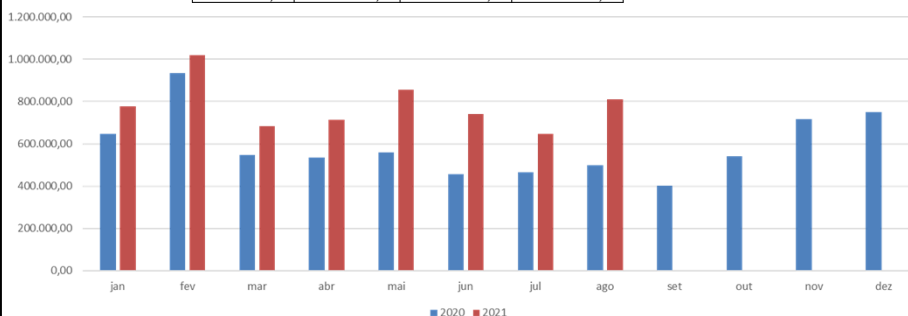
Para a Receita de Capital **projetamos convênios** com o Governo Federal e Estadual, visando a Execução dos seguintes Projetos: Pavimentação de Ruas R\$ 1.600.000,00; Transf. Estado p/Assist. Social R\$ 10.000,00.

COMPARATIVO DE ARRECADAÇÃO 2020 e 2021

FPM – Valor Bruto

Ano/mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	Total
2020	645.958,94	933.381,83	545.774,19	534.979,53	558.932,49	455.001,03	466.612,31	498.254,06	4.638.894,38
2021	776.425,64	1.017.697,18	682.141,02	713.126,74	857.080,16	741.241,27	646.383,29	809.780,51	6.243.875,81
Diferença	130.466,70	84.315,35	136.366,83	178.147,21	298.147,67	286.240,24	179.770,98	311.526,45	1.604.981,43
Variação	20,20%	9,03%	24,99%	33,30%	53,34%	62,91%	38,53%	62,52%	34,60%

set	out	nov	dez
401.348,03	540.052,44	715.798,61	750.224,12
0,00	0,00	0,00	0,00



CF ==> diz em seu 159, I, que a destinará 21,5% para o FPE e 24,5% (22,5% + 1% + 1%) para o FPM do total arrecadado IR + IPI.
O Valor transferido toma por base a arrecadação líquida do IR e do IPI do decêndio anterior.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 190, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Aprova, para o exercício de 2021, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", da Constituição Federal, e da Reserva instituída pelo Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981.

Denominação	Participação Percentual	
	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR)	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)
Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	22,5	22,5
Fundo de Participação dos Municípios (FPM)*	1,0	1,0
Fundo de Participação dos Municípios (FPM)**	1,0	1,0
TOTAL	24,5	24,5

Fonte: Constituição Federal, art. 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e".

* Será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano (Emenda Constitucional 55, de 2007).

** Será entregue no primeiro decêndio do mês de julho de cada ano (Emenda Constitucional 84, de 2014).

Fonte: <https://portal.tcu.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais/coeficientes-fpe-e-fpm/>

**DECISÃO NORMATIVA - TCU - ANEXO VII
FPM - INTERIOR - TABELA PARA O CÁLCULO DE COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2021**

Faixa de Habitantes	Coeficiente
Até 10.188	0,6
De 10.189 a 13.584	0,8
De 13.585 a 16.980	1,0
De 16.981 a 23.772	1,2
De 23.773 a 30.564	1,4
De 30.565 a 37.356	1,6
De 37.357 a 44.148	1,8
De 44.149 a 50.940	2,0
De 50.941 a 61.128	2,2
De 61.129 a 71.316	2,4
De 71.317 a 81.504	2,6
De 81.505 a 91.692	2,8
De 91.693 a 101.880	3,0
De 101.881 a 115.464	3,2
De 115.465 a 129.048	3,4
De 129.049 a 142.632	3,6
De 142.633 a 156.216	3,8
Acima de 156.216	4,0

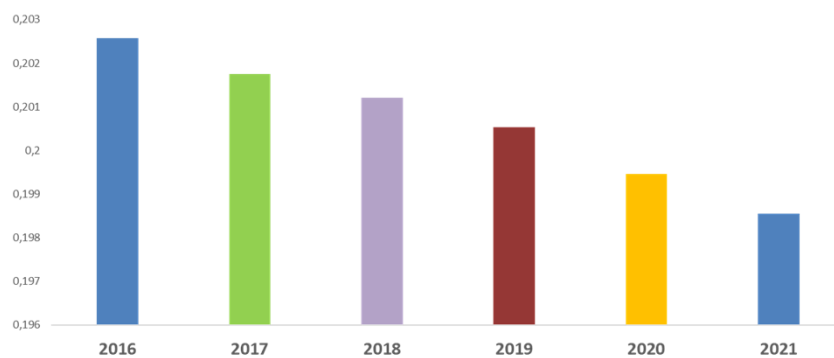
Fonte: Decreto-Lei 1.881, de 27/8/1981

**DECISÃO NORMATIVA - TCU - ANEXO IX
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2021**

Estado: SC - SANTA CATARINA

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE ref. 01/07/2020)	CIFPM - Interior	Participação relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
1	420005	SC	Abdon Batista	2.548	0,6	0,198544%
2	420010	SC	Abelardo Luz	17.960	1,2	0,397088%
3	420020	SC	Agrolândia	11.013	0,8	0,264725%
4	420030	SC	Agronômica	5.509	0,6	0,198544%
5	420040	SC	Água Doce	7.152	0,6	0,198544%
6	420050	SC	Águas de Chapecó	6.515	0,6	0,198544%
7	420055	SC	Águas Frias	2.354	0,6	0,198544%
8	420060	SC	Águas Mornas	6.559	0,6	0,198544%
9	420070	SC	Alfredo Wagner	10.086	0,6	0,198544%
144	420945	SC	Lajeado Grande	1.418	0,6	0,198544%
145	420950	SC	Laurentino	7.063	0,6	0,198544%

VARIAÇÃO DO FPM



2016	2017	Varição	2018	Varição	2019	Varição	2020	Varição	2021	Varição
0,202566	0,201748	-0,41%	0,201207	-0,27%	0,200535	-0,34%	0,199468	-0,53%	0,198544	-0,46%

DIVISÃO DO BOLO TRIBUTÁRIO



- SUÉCIA 72% (MUNICÍPIOS)
- EUROPA 40 A 60% (“ “ “)

ORDEM DE PARTICIPAÇÃO NO FPE -2017, 2018, 2019 e 2020

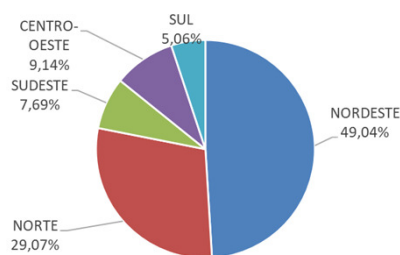
ESTADO	2017	POSIÇÃO	2018	POSIÇÃO	2019	POSIÇÃO	2020	POSIÇÃO
BAHIA	8,431341	1º	8,405904	1º	8,274055%	1º	8,607129%	1º
MARANHÃO	6,90522	2º	6,622498	2º	6,684086%	2º	6,959264%	2º
PERNAMBUCO	6,059199	5º	6,181361	5º	6,402194%	4º	6,574956%	3º
CEARÁ	6,601101	3º	6,439126	3º	6,328284%	5º	6,472006%	4º
PARÁ	6,359459	4º	6,365630	4º	6,529679%	3º	6,231469%	5º
MINAS GERAIS	4,388371	8º	5,006974	6º	4,908135%	7º	4,957706%	6º
ALAGOAS	4,905453	6º	4,743864	7º	4,945022%	6º	4,900424%	7º
AMAZONAS	4,392167	7º	4,622898	8º	4,373668%	9º	4,831765%	8º
PIAUI	4,201615	10º	4,292604	10º	4,435322%	8º	4,418825%	9º
PARAIBA	4,316002	9º	4,420762	9º	4,052359%	12º	4,407911%	10º
RIO GRANDE DO NORTE	3,886976	11º	3,657366	12º	4,181095%	10º	4,036614%	11º
AMAPÁ	3,285913	16º	3,545446	15º	3,432129%	14º	3,982106%	12º
SERGIPE	3,712349	13º	3,554382	14º	3,836952%	13º	3,817845%	13º
ACRE	3,822928	12º	3,957867	11º	4,082028%	11º	3,808363%	14º
TOCANTINS	3,515808	14º	3,599997	13º	3,425588%	15º	3,239553%	15º
GOIÁS	2,982847	17º	3,216283	17º	2,671907%	19º	3,031468%	16º
RONDÔNIA	3,485324	15º	3,415170	16º	3,297183%	16º	2,870201%	17º
RORAIMA	2,293863	21º	2,439443	20º	3,000717%	17º	2,429709%	18º
ESPÍRITO SANTO	2,325551	20º	2,402764	21º	2,392500%	20º	2,422109%	19º
PARANÁ	2,719999	19º	2,446038	19º	2,287932%	21º	2,211234%	20º
RIO DE JANEIRO	2,843958	18º	2,682276	18º	2,980003%	18º	2,055698%	21º
MATO GROSSO	2,259878	22º	2,317860	22º	2,027538%	22º	1,900288%	22º
RIO GRANDE DO SUL	1,218587	25º	1,371862	25º	1,200120%	24º	1,598109%	23º
MATO GROSSO DO SUL	2,150942	23º	1,532879	23º	1,695533%	23º	1,549581%	24º
SANTA CATARINA	1,229776	24º	1,455570	24º	1,040123%	25º	1,360243%	25º
DISTRITO FEDERAL	0,658569	27º	0,651588	26º	0,657198%	27º	0,662712%	26º
SÃO PAULO	1,046804	26º	0,651588	26º	0,858650%	26º	0,662712%	27º
TOTAL	100,00		100,00		100,00%		100,00%	

FONTE: <https://portal.tcu.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais/coeficientes-fpe-e-fpm/>

ESTADO	2021	POSIÇÃO	2022	POSIÇÃO
BAHIA	8,414196%	1º	8,285635%	1º
MARANHÃO	6,851874%	2º	6,628635%	2º
PARÁ	6,526722%	3º	6,275550%	4º
PERNAMBUCO	6,323282%	4º	6,570552%	3º
CEARÁ	6,247291%	5º	5,819199%	5º
MINAS GERAIS	5,136117%	6º	5,110206%	6º
ALAGOAS	4,912309%	7º	4,633384%	8º
AMAZONAS	4,728983%	8º	4,727322%	7º
PIAUI	4,462415%	9º	4,358622%	10º
PARAIBA	4,383522%	10º	4,522830%	9º
AMAPÁ	3,987313%	11º	3,964839%	11º
ACRE	3,953059%	12º	3,885689%	12º
RIO GRANDE DO NORTE	3,765892%	13º	3,495504%	15º
SERGIPE	3,676231%	14º	3,444174%	16º
RORAIMA	3,481594%	15º	3,687954%	13º
GOIÁS	3,450938%	16º	3,508033%	14º
TOCANTINS	3,412319%	17º	3,255265%	17º
RONDÔNIA	2,982020%	18º	2,676961%	19º
PARANÁ	2,574026%	19º	2,919816%	18º
MATO GROSSO	2,072706%	20º	1,907363%	21º
ESPÍRITO SANTO	1,902684%	21º	2,261138%	20º
MATO GROSSO DO SUL	1,511889%	22º	1,434343%	23º
RIO DE JANEIRO	1,266645%	23º	1,875795%	22º
RIO GRANDE DO SUL	1,258675%	24º	1,323775%	25º
SANTA CATARINA	1,224127%	25º	1,551314%	24º
SÃO PAULO	0,834636%	26º	1,215997%	26º
DISTRITO FEDERAL	0,658535%	27º	0,660105%	27º
TOTAL	100,000000%		100,000000%	

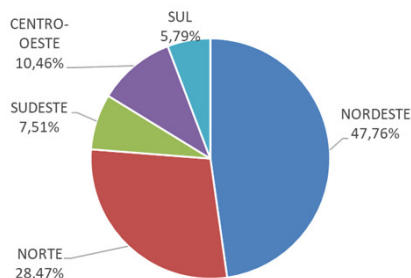
DISTRIBUIÇÃO POR REGIÕES

REGIÃO	2021 %
NORDESTE	49,04%
NORTE	29,07%
SUDESTE	7,69%
CENTRO-OESTE	9,14%
SUL	5,06%
TOTAL	100,00%



DISTRIBUIÇÃO POR REGIÕES - 2022

REGIÃO	%
NORDESTE	47,76%
NORTE	28,47%
SUDESTE	7,51%
CENTRO-OESTE	10,46%
SUL	5,79%
TOTAL	100,00%



Arrecadação de impostos federais e transferência de recursos em 2020

BRASIL ESTADO	ARRECADAÇÃO	RETORNO	DIFERENÇA	% RETORNO
Acre	1.662.174.645	4.472.597.026	2.810.422.381	269,08%
Alagoas	5.391.716.299	9.714.001.596	4.322.285.297	180,17%
Amapá	1.405.744.574	4.479.395.383	3.073.650.809	318,65%
Amazonas	17.825.259.249	8.909.934.178	-8.915.325.071	49,98%
Bahia	33.210.390.627	32.062.542.989	-1.147.847.638	96,54%
Ceará	24.563.470.905	20.595.966.683	-3.967.504.222	83,85%
Distrito Federal	118.443.160.440	5.602.600.986	-112.840.559.454	4,73%
Espírito Santo	23.844.585.367	9.181.124.557	-14.663.460.810	38,50%
Goiás	21.704.408.939	13.143.957.648	-8.560.451.291	60,56%
Maranhão	10.675.423.772	18.987.657.872	8.312.234.100	177,86%
Mato Grosso	14.555.448.267	8.980.707.028	-5.574.741.239	61,70%
Mato Grosso do Sul	9.980.572.035	6.512.612.854	-3.467.959.181	65,25%
Minas Gerais	97.230.198.931	39.197.387.461	-58.032.811.470	40,31%
Pará	15.247.897.992	20.125.170.292	4.877.272.300	131,99%
Paraíba	8.470.646.891	11.401.213.541	2.930.566.650	134,60%
Paraná	75.879.596.685	21.177.945.790	-54.701.650.895	27,91%
Pernambuco	27.762.488.062	19.521.820.821	-8.240.667.241	70,32%
Piauí	5.597.684.163	10.456.686.777	4.859.002.614	186,80%
Rio de Janeiro	232.883.654.448	36.192.983.783	-196.690.670.665	15,54%
Rio Grande do Norte	7.787.717.163	9.725.204.855	1.937.487.692	124,88%
Rio Grande do Sul	72.238.485.890	20.194.628.754	-52.043.857.136	27,96%
Rondônia	4.063.686.209	5.258.016.678	1.194.330.469	129,39%
Roraima	1.526.996.022	3.638.699.424	2.111.703.402	238,29%
Santa Catarina	69.753.350.121	12.285.675.467	-57.467.674.654	17,61%
São Paulo	568.811.383.773	55.329.046.388	-513.482.337.385	9,73%
Sergipe	5.201.799.474	7.417.728.749	2.215.929.275	142,60%
Tocantins	3.672.085.842	7.100.578.540	3.428.492.698	193,37%
TOTAL	1.479.390.026.785	421.665.886.120	-1.057.724.140.665	28,50%

Fonte: Arrecadação
<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/receitadata/arrecadacao/arrecadacao-por-estado/arrecadacao-uf-2020/arrecadacao-por-uf-internet-jan-a-dez20.ods/view>
 Transferência de Recursos (Retorno)
<http://portaldatransparencia.gov.br/transferencias?ano=2020>

Arrecadação de impostos federais e transferência de recursos em **2020**

REGIÃO SUL

ESTADO	ARRECAÇÃO	RETORNO	DIFERENÇA	% RETORNO
Paraná	75.879.596.685	21.177.945.790	-54.701.650.895	27,91%
Santa Catarina	69.753.350.121	12.285.675.467	-57.467.674.654	17,61%
Rio Grande do Sul	72.238.485.890	20.194.628.754	-52.043.857.136	27,96%
TOTAL	217.871.432.696	53.658.250.011	-164.213.182.685	24,63%

Fonte: **Arrecadação**

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/receitadata/arrecadacao/arrecadacao-por-estado/arrecadacao-uf-2020/arrecadacao-por-uf-internet-jan-a-dez20.ods/view>

Transferência de Recursos (Retorno)

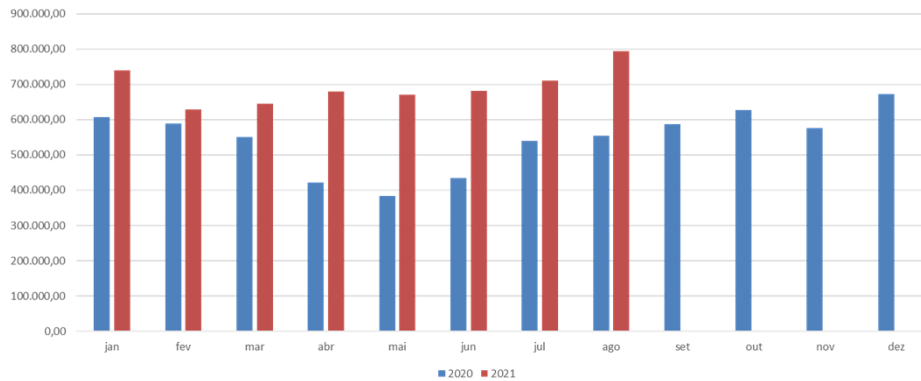
<http://portaldatransparencia.gov.br/transferencias?ano=2020>

A LC 143/2013 extinguiu a divisão do FPE em 85% para as regiões N, NE e CO e 15% para S e SE, mantendo todavia os atuais coeficientes de repartição válidos até 31 de dezembro de 2015 (art. 2º, inciso I), ou seja, por cerca de mais dois anos e meio; depois dessa data passa a vigorar nova regra que, em síntese, é a seguinte: **a) a partir de 1º de janeiro de 2016 haverá dois critérios de distribuição: o primeiro, aplicado sobre o aporte de FPE que o Estado recebeu no correspondente decêndio do exercício de 2015 corrigido pela variação acumulada do IPCA e pelo percentual equivalente a 75% da variação real do PIB do ano anterior ao ano considerado para base de cálculo (art. 2º, inciso II); o segundo, sobre o montante que exceder ao valor calculado anteriormente;** b) o primeiro critério mantém os atuais percentuais de partilha do FPE para a fração correspondente; c) o segundo critério determina que a parcela excedente (se houver) será distribuída proporcionalmente a coeficientes individuais de participação obtidos com base na combinação de fatores representativos da população (estes limitados à faixa de 0,012 a 0,07) e do inverso da renda domiciliar per capita da UF (art. 2º, inciso III); d) a soma dos fatores representativos da população e a soma dos fatores representativos do inverso da renda domiciliar per capita participarão cada uma com 50% no coeficiente final da UF (art. 2º, inciso III, § 1º, inciso I); e) os coeficientes individuais de participação das UFs cujas rendas domiciliares per capita excederem a 72% da renda domiciliar per capita nacional serão reduzidos proporcionalmente ao excesso apurado, observado que nenhuma entidade beneficiária poderá ter coeficiente individual de participação inferior a 0,005 (art. 2º, inciso III, § 1º, inciso III); f) para efeito desses cálculos, serão considerados os valores censitários ou as estimativas mais recentes da população e da renda domiciliar per capita publicados pela entidade federal competente.

ICMS

Ano/mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	Total
2020	607.571,39	588.944,48	549.891,49	420.925,55	383.422,63	434.661,11	539.887,77	555.027,86	4.080.332,28
2021	740.008,00	628.896,70	644.460,91	678.927,04	671.246,41	681.133,42	710.048,07	793.772,16	5.548.492,71
Diferença	132.436,61	39.952,22	94.569,42	258.001,49	287.823,78	246.472,31	170.160,30	238.744,30	1.468.160,43
Variação	21,80%	6,78%	17,20%	61,29%	75,07%	56,70%	31,52%	43,01%	35,98%

set	out	nov	dez
586.932,21	626.852,36	576.990,10	673.168,48
0,00	0,00	0,00	0,00



Valor adicionado e índice de participação

O ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação é o principal imposto de competência estadual. Vinte e cinco por cento (25%) da arrecadação do ICMS retorna aos municípios de acordo com seu índice de participação.

O índice de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS é formado pelo somatório resultante:

- Do rateio de 15% (quinze por cento) em partes iguais entre todos os municípios do Estado; e
- Da participação do município no valor adicionado em relação ao valor adicionado do Estado, considerando-se a média dos dois últimos anos e peso equivalente a 85% (oitenta e cinco por cento).

O valor adicionado corresponde às saídas, deduzidas as entradas ocorridas no território de cada município, durante o ano civil.

É componente principal (85%) para formação do Índice de retorno do ICMS ao município. É apurado anualmente para cada município e com base no movimento econômico (vendas das empresas, vendas da produção agropecuária, consumo de energia elétrica, serviços de telecomunicação) ocorrido no município.

O valor adicionado corresponderá, em cada ano civil, para cada Município (Port. SEF 233/2012):

Alguns Exemplos

I – nas hipóteses de operações ocorridas sob o regime de tributação "normal" (apuração pela diferença entre débitos e créditos), ao valor da mercadoria saída, acrescido do valor das prestações de serviços, no seu território, deduzido o valor das mercadorias entradas;

II – nas hipóteses de tributação simplificada a que se refere o parágrafo único do art. 146 da Constituição Federal, e, em outras situações, em que se dispensem os controles de entrada, ao percentual de 32% (trinta e dois por cento) da receita bruta;

III – nas hipóteses de prestação de serviços de transporte, ao valor das operações de saídas deduzido 20% (vinte por cento) a título de entradas para execução do serviço de transporte intermunicipal e interestadual (RICMS, Anexo 2, art. 25); [...]

Empresa Tributação Normal
Exemplo:
Saídas R\$ 1.000,00
Entradas R\$ 900,00
Valor Adicionado = R\$ 100,00

Notas Fiscais de Produtor Rural
Exemplo:
Saídas R\$ 1.000,00
Valor Adicionado = R\$ 1.000,00

Empresa Simples Nacional
Exemplo:
Receita Bruta de Venda de Mercadorias = R\$ 1.000,00
Cálculo Valor Adicionado = R\$ 1.000,00 x 32% = 320,00
Valor Adicionado = R\$ 320,00

SC MOVEC SC-MOVEC
 Sistema de Acompanhamento do Movimento Econômico

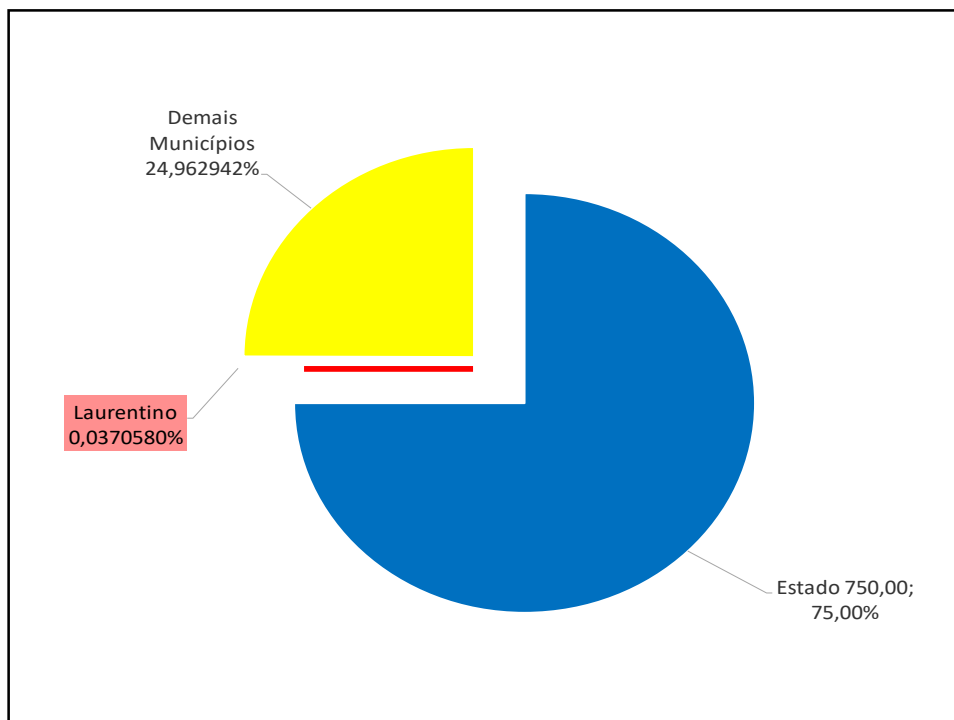
Valor Adicionado dos Municípios

Município	Base: 2017 - Retorno: 2019				Base: 2018 - Retorno: 2020				Base: 2019 - Retorno: 2021				Base: 2020 - Retorno: 2022			
	V.A	Índice	Pos		V.A	Índice	Var	Pos	V.A	Índice	Var	Pos	V.A	Índice	Var	Pos
AGROLANDIA	172.786.838	0,12566	10		173.812.319	0,12546	-0,2%	11	210.720.964	0,12801	2,0%	9	246.743.281	0,13254	3,5%	11
AGRONOMICA	101.097.097	0,09261	20		116.034.536	0,09750	5,3%	20	131.746.692	0,10064	3,2%	18	154.058.175	0,10189	1,2%	19
ATALANTA	58.189.529	0,08237	24		61.797.061	0,07666	-6,9%	24	64.669.971	0,07630	-0,5%	25	67.960.015	0,07463	-2,2%	27
AURORA	117.007.918	0,10131	18		140.945.745	0,10624	4,9%	16	141.602.225	0,10776	1,4%	16	172.505.437	0,10685	-0,8%	16
BRACO DO TROMBUDO	112.232.264	0,09929	19		120.778.291	0,10096	1,7%	19	114.272.513	0,09825	-2,7%	20	153.792.655	0,09846	0,2%	20
CHAPADAO DO LAGEADO	55.687.144	0,07512	25		60.774.563	0,07589	1,0%	25	59.824.120	0,07515	-1,0%	27	80.365.648	0,07575	0,8%	25
DONA EMMA	74.691.614	0,08219	23		85.824.946	0,08534	3,8%	22	98.117.800	0,08780	2,9%	21	104.344.680	0,08714	-0,8%	22
IBIRAMA	238.759.675	0,15446	7		251.317.614	0,15628	1,2%	7	259.077.805	0,15360	-1,7%	7	309.130.414	0,15224	-0,9%	8
IMBUJA	122.665.916	0,11050	17		135.850.066	0,10642	-3,7%	18	124.398.930	0,10336	-2,9%	19	160.659.624	0,10156	-1,7%	18
ITUPORANGA	592.981.606	0,29547	2		735.722.955	0,33605	13,7%	2	635.464.572	0,32784	-2,4%	3	731.110.526	0,29505	-10,0%	3
JOSE BOITEUX	53.804.995	0,07345	27		58.271.985	0,07495	2,0%	26	61.276.884	0,07490	-0,1%	26	73.671.067	0,07492	0,0%	26
LAURENTINO	133.487.316	0,10938	15		138.536.165	0,10938	0,0%	17	179.382.848	0,11457	4,7%	13	212.837.765	0,12085	5,5%	13
LONTRAS	141.374.396	0,11109	14		161.643.365	0,11596	4,4%	13	193.373.907	0,12211	5,3%	12	227.763.952	0,12603	3,2%	12
MIRIM DOCE	55.668.676	0,07521	26		55.967.124	0,07488	-0,4%	27	65.283.574	0,07520	0,4%	24	88.486.939	0,07815	3,9%	23
PETROLANDIA	131.919.077	0,10978	16		148.731.137	0,11117	1,3%	15	148.985.297	0,11082	-0,3%	15	169.168.876	0,10773	-2,8%	17
POUSO REDONDO	398.761.316	0,23449	5		368.087.706	0,21613	-7,8%	5	432.909.236	0,21168	-2,1%	5	507.590.207	0,21879	3,4%	5
PRESIDENTE GETULIO	511.072.174	0,26109	3		522.298.976	0,27326	4,7%	3	653.601.181	0,28668	4,9%	2	885.629.241	0,32417	13,1%	2
PRESIDENTE NEREU	27.650.309	0,06233	28		26.599.627	0,06253	0,3%	28	29.421.887	0,06211	-0,7%	28	34.485.269	0,06226	0,2%	28
RIO DO CAMPO	141.834.383	0,11168	13		163.585.318	0,11647	4,3%	12	162.281.688	0,11650	0,0%	14	205.604.968	0,11634	-0,1%	14
RIO DO OESTE	183.484.885	0,13310	8		193.527.857	0,13195	-0,9%	9	201.133.853	0,13029	-1,3%	11	265.806.820	0,13384	2,7%	9
RIO DO SUL	1.502.155.981	0,70178	1		1.621.848.283	0,72270	3,0%	1	1.651.353.489	0,70994	-1,8%	1	1.966.459.054	0,69647	-1,9%	1
SALETE	168.422.414	0,12602	11		199.458.337	0,12986	3,0%	8	227.190.137	0,13657	5,2%	8	337.298.335	0,15074	10,4%	7
SANTA TEREZINHA	144.115.225	0,11056	12		151.014.488	0,11434	3,4%	14	136.023.586	0,10878	-4,9%	17	178.030.965	0,10669	-1,9%	15
TAIO	435.262.789	0,23873	4		466.223.741	0,24474	2,5%	4	523.298.186	0,24972	2,0%	4	584.448.228	0,24902	-0,3%	4
TROMBUDO CENTRAL	178.681.330	0,13881	9		175.337.408	0,12708	-8,5%	10	203.590.109	0,12695	-0,1%	10	264.894.573	0,13417	5,7%	10
VIDAL RAMOS	290.586.231	0,18264	6		309.697.148	0,17997	-1,5%	6	310.581.535	0,17578	-2,3%	6	367.382.945	0,17187	-2,2%	6
VITOR MEIRELES	77.610.315	0,08371	22		76.531.488	0,08404	0,4%	23	78.663.161	0,08209	-2,3%	23	85.037.915	0,08017	-2,3%	24
WITMARSUM	80.623.316	0,08607	21		99.584.171	0,08953	4,0%	21	93.216.432	0,08973	0,2%	22	113.529.226	0,08771	-2,3%	21
	6.302.614.730	4,16890			6.819.802.419	4,24576			7.191.462.584	4,24313			8.748.796.799	4,26603		

Var.: variação do índice de um ano para outro. Pos.: Colocação do município em relação aos demais municípios.

Exemplo de Retorno do ICMS – Para 2021 o índice é de 0,11457%

- De todo ICMS recolhido no Estado, 75% fica com o Estado e 25% retorna aos municípios.
- Desses 25% que cabem aos Municípios, 15% é dividido igualmente entre todos os municípios; os outros 85% são divididos pelo índice de participação.
- **Exemplo:**
- De Cada R\$ 1.000,00 recolhido de ICMS, R\$ 750,00 fica com o Estado e R\$ 250,00 retorna aos municípios, e esse valor fica da seguinte forma:
- $250,00 \times 15\% = 37,50$ é dividido entre os 295 municípios do Estado = R\$ 0,12711864 por município (PARTE FIXA)
- O restante R\$ 212,50 é feito rateio de acordo com o índice, no caso de Laurentino, com um índice de 0,11457% (VA). O retorno é de R\$ 0,24346125 (PARTE VARIÁVEL)
- **Para cada R\$ 1.000,00 arrecadados no Estado de ICMS, Laurentino recebe R\$ 0,37057989**
- **Para 2022 com um índice de 0,12085%, o retorno será de R\$ 0,38392489**



Retorno de ICMS à Laurentino

PERÍODO: ANO DE 2020

Recolhimento de ICMS pelas Empresas do Município	Retorno à Laurentino	Diferença
R\$ 13.115.284,51	R\$ 6.511.335,06	- R\$ 6.603.949,45

PERÍODO: JAN A AGO- 2021

Recolhimento de ICMS pelas Empresas do Município	Retorno à Laurentino	Diferença
R\$ 9.836.676,55	R\$ 5.493.418,99	- R\$ 4.343.257,56

Rateio do ICMS em 2020

Recolhido no Ano 2020 no Estado	75% Fica com o Estado	25% volta para os Municípios
19.041.901.205,52	14.281.425.904,14	4.760.475.301,38

25% para os Municípios é distribuído da seguinte forma:

(Parte Fixa) 15%	Dividido igualmente entre os 295 Municípios
714.071.295,21	2.420.580,66

Parte Variável com base no Valor Adicionado: LAURENTINO

Índice 0,10966%	Parte Variável
	4.090.754,40

Resumo Recursos Recebidos do ICMS em 2020

Parte Fixa R\$	Parte Variável R\$	Total R\$
2.420.580,66	4.090.754,40	6.511.335,06

Recolhimento e Retorno do ICMS Período Janeiro a Agosto/2021				
Posição no Valor Adicionado Ano-base 2019 retorno 2021				
Município	Posição no V.A. na Região	Recolhimento de ICMS pelas Empresas do Município R\$	Retorno ao Município R\$	Diferença R\$
Agrolândia	11	5.426.128,59	6.138.585,85	712.457,26
Agronômica	20	6.927.914,09	4.825.576,92	-2.102.337,17
Atalanta	24	1.179.951,54	3.658.887,24	2.478.935,70
Aurora	16	5.669.519,76	5.167.218,77	-502.300,99
Braço do Trombudo	19	13.243.071,06	4.711.485,76	-8.531.585,30
Chapadão do Lageado	25	335.711,67	3.603.677,20	3.267.965,53
Dona Emma	22	1.353.350,48	4.210.279,38	2.856.928,90
Ibirama	7	9.111.414,03	7.365.786,32	-1.745.627,71
Imbuia	18	1.480.116,05	4.956.780,74	3.476.664,69
Ituporanga	2	36.246.028,95	15.721.776,59	-20.524.252,36
José Boiteux	26	499.274,98	3.591.983,94	3.092.708,96
Laurentino	17	9.836.676,55	5.493.418,99	-4.343.257,56
Lontras	13	9.121.291,11	5.855.120,43	-3.266.170,68
Mirim Doce	27	483.485,36	3.606.012,94	3.122.527,58
Petrolândia	15	2.563.214,40	5.314.050,47	2.750.836,07
Pouso Redondo	5	31.851.891,94	10.151.475,18	-21.700.416,76
Presidente Getúlio	3	10.929.249,56	13.746.244,53	2.816.994,97
Presidente Nereu	28	422.446,89	2.978.445,58	2.555.998,69
Rio do Campo	12	2.988.301,02	5.586.525,82	2.598.224,80
Rio do Oeste	9	3.328.686,67	6.247.830,97	2.919.144,30
Rio do Sul	1	98.611.542,07	34.045.675,92	-64.565.866,15
Salete	8	1.512.228,61	6.548.500,90	5.036.272,29
Santa Terezinha	14	1.042.502,81	5.217.096,21	4.174.593,40
Taió	4	18.845.849,23	11.974.641,49	-6.871.207,74
Trombudo Central	10	4.427.295,76	6.087.931,35	1.660.635,59
Vidal Ramos	6	4.651.339,14	8.429.921,14	3.778.582,00
Vitor Meireles	23	2.883.152,91	3.936.796,20	1.053.643,29
Witmarsum	21	2.791.473,70	4.303.071,69	1.511.597,99
TOTAL GERAL		287.763.108,93	203.474.798,52	-84.288.310,41

Fonte: http://www.sef.sc.gov.br/transparencia/relatorio/4/Arrecada%C3%A7%C3%A3o_do_ICMS_e_IPVA_por_Munic%C3%ADpio
Fonte: <http://receitas.fecam.org.br/>
Elaborado por: Ademir Valente - Contador PM Laurentino/SC

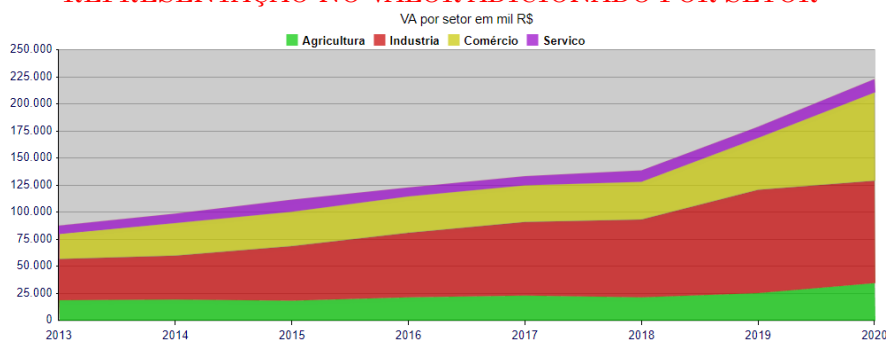
RANKING DOS CONTRIBUINTES DE ICMS NA REGIÃO DA AMAVI - 2021		
Ordem	Município	Recolhimento de ICMS pelas Empresas do Município R\$
1ª	Rio do Sul	98.611.542,07
2ª	Ituporanga	36.246.028,95
3ª	Pouso Redondo	31.851.891,94
4ª	Taió	18.845.849,23
5ª	Braço do Trombudo	13.243.071,06
6ª	Presidente Getúlio	10.929.249,56
7ª	Laurentino	9.836.676,55
8ª	Lontras	9.121.291,11
9ª	Ibirama	9.111.414,03
10ª	Agronômica	6.927.914,09
11ª	Aurora	5.669.519,76
12ª	Agrolândia	5.426.128,59
13ª	Vidal Ramos	4.651.339,14
14ª	Trombudo Central	4.427.295,76
15ª	Rio do Oeste	3.328.686,67
16ª	Rio do Campo	2.988.301,02
17ª	Vitor Meireles	2.883.152,91
18ª	Witmarsum	2.791.473,70
19ª	Petrolândia	2.563.214,40
20ª	Salete	1.512.228,61
21ª	Imbuia	1.480.116,05
22ª	Dona Emma	1.353.350,48
23ª	Atalanta	1.179.951,54
24ª	Santa Terezinha	1.042.502,81
25ª	José Boiteux	499.274,98
26ª	Mirim Doce	483.485,36
27ª	Presidente Nereu	422.446,89
28ª	Chapadão do Lageado	335.711,67
	TOTAL	287.763.108,93

Fonte: http://www.sef.sc.gov.br/transparencia/relatorio/4/Arrecada%C3%A7%C3%A3o_do_ICMS_e_IPVA_por_Munic%C3%ADpio
Fonte: <http://receitas.fecam.org.br/>
Elaborado por: Ademir Valente - Contador PM Laurentino/SC

7º Maior Contribuinte de ICMS na Região da AMAVI

- Em 2018, 2019 e 2020 Laurentino **foi o 5º maior contribuinte de ICMS da Região da AMAVI** (28 municípios) ficando atrás apenas de: Rio do Sul; Ituporanga; Pouso Redondo e Taió.
- No 1º Quadrimestre de 2021 Laurentino caiu para 7º Lugar em termos de recolhimento de ICMS na Região.
- Em termos de **Retorno do ICMS** ao Município, este ano ficamos na **13ª colocação** na região da AMAVI. Para 2022 seremos o 12º Colocado.

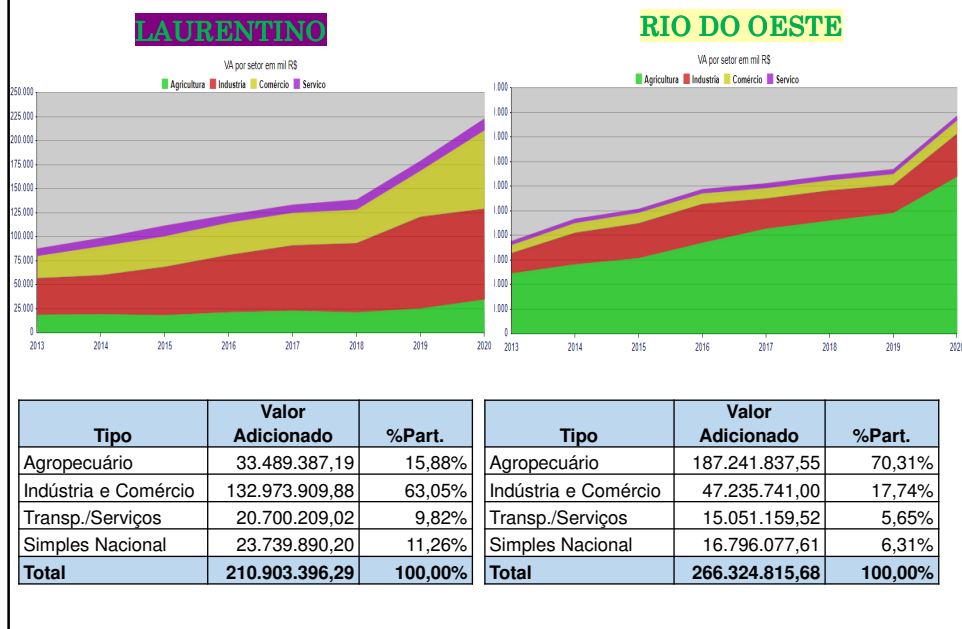
REPRESENTAÇÃO NO VALOR ADICIONADO POR SETOR



Tipo	2017		2018		2019		2020		Var.%	Pos.
	VA	% Part.	VA	% Part.	VA	% Part.	VA	% Part.		
Agropecuário	21.103.920,26	15,86%	20.267.953,16	14,59%	24.554.006,90	13,70%	33.489.387,19	15,88%	36%	
Ind.Com.	79.454.570,27	59,73%	82.501.030,37	59,40%	116.897.339,00	65,24%	132.973.909,88	63,05%	14%	
Transp./Serviço	14.117.758,64	10,61%	14.978.668,33	10,78%	17.953.699,79	10,02%	20.700.209,02	9,82%	15%	
Simplex Nacional	18.346.335,78	13,79%	21.138.050,09	15,22%	19.769.348,22	11,03%	23.739.880,20	11,26%	20%	
LAURENTINO	133.022.584,95	100,00%	138.885.701,95	100,00%	179.174.393,91	100,00%	210.903.396,29	100,00%	18%	

O setor industrial demonstra um significativo crescimento a partir do ano de 2014, os demais setores mantêm-se numa constante.

MOVIMENTO ECONOMICO LAURENTINO X RIO DO OESTE



MUNICÍPIO	ARRECAÇÃO	QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES (PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS)	Posição na Região	Posição no Estado
Agrolândia - SC	3.484.208	492	11º	143
Agronômica - SC	3.418.720	295	12º	145
Atalanta - SC	513.319	119	24º	247
Aurora - SC	1.496.265	234	16º	192
Braço do Trombudo - SC	6.406.510	315	8º	116
Chapadão do Lageado - SC	271.418	54	26º	270
Dona Emma - SC	1.808.031	143	15º	182
Ibirama - SC	14.465.677	1.146	4º	74
Imbuia - SC	884.181	206	20º	224
Ituporanga - SC	19.835.401	1.392	2º	61
José Boiteux - SC	435.082	106	25º	254
Laurentino - SC	3.895.654	378	10º	138
Lontras - SC	9.757.615	555	5º	93
Mirim Doce - SC	585.673	81	23º	242
Petrolândia - SC	1.977.579	204	14º	176
Pouso Redondo - SC	8.218.712	660	7º	99
Presidente Getúlio - SC	6.049.732	945	9º	122
Presidente Nereu - SC	183.287	48	28º	283
Rio do Campo - SC	829.997	194	21º	228
Rio do Oeste - SC	1.011.656	244	19º	215
Rio do Sul - SC	132.879.933	5.839	1º	16
Salete - SC	9.230.044	369	6º	96
Santa Terezinha - SC	270.793	113	27º	271
Taió - SC	18.133.083	1.064	3º	64
Trombudo Central - SC	2.794.512	434	13º	157
Vidal Ramos - SC	662.638	192	22º	240
Vitor Meireles - SC	1.205.308	110	17º	207
Witmarsum - SC	1.156.246	134	18º	209
Total	251.861.272	16.066		

ESTADO	ARRECAÇÃO	QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES (PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS)	Posição
SÃO PAULO	188.713.634.883	2.942.622	1º
RIO DE JANEIRO	71.462.739.179	885.340	2º
DISTRITO FEDERAL	55.288.619.117	189.941	3º
MINAS GERAIS	24.596.928.656	866.160	4º
RIO GRANDE DO SUL	18.356.910.229	731.858	5º
PARANÁ	17.606.943.217	641.986	6º
SANTA CATARINA	11.717.774.409	476.643	7º
BAHIA	5.997.973.283	297.686	8º
GOIÁS	5.342.509.382	250.042	9º
CEARÁ	5.315.214.147	167.385	10º
PERNAMBUCO	5.042.629.144	215.367	11º
AMAZONAS	4.468.506.184	81.138	12º
ESPÍRITO SANTO	4.405.048.796	159.761	13º
MATO GROSSO	3.406.941.804	134.958	14º
PARÁ	2.917.164.476	128.969	15º
MATO GROSSO DO SUL	2.340.505.130	112.333	16º
MARANHÃO	1.737.367.154	105.421	17º
PARAÍBA	1.678.428.897	97.129	18º
RIO GRANDE DO NORTE	1.651.943.413	90.557	19º
SERGIPE	1.076.581.090	65.188	20º
PIAUÍ	1.062.146.507	71.446	21º
ALAGOAS	1.033.019.967	68.377	22º
RONDÔNIA	884.239.766	49.949	23º
TOCANTINS	809.924.133	35.351	24º
ACRE	300.199.854	18.507	25º
RORAIMA	290.206.138	16.739	26º
AMAPÁ	236.338.731	16.094	27º
TOTAL	437.740.437.686	8.916.947	

Fonte: https://www.gov.br/receita-federal/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/receitadata/arrecadacao/copy_of_arrecadacao-das-receitas-administradas-pela-rfb-por-municipio/arrecadacao-por-municipios

ARRECAÇÃO DE IPVA POR MUNICÍPIO

Ordem	Município	Valor R\$	Frota
1º	Rio do Sul	18.735.063,97	56.457
2º	Ituporanga	7.191.040,61	22.334
3º	Ibirama	3.961.407,51	16.412
4º	Taió	3.842.301,26	15.775
5º	Presidente Getúlio	3.706.180,68	14.246
6º	Pouso Redondo	3.406.417,48	12.564
7º	Lontras	2.291.443,81	3.301
8º	Aurora	2.110.269,54	5.390
9º	Agrolândia	2.019.217,28	8.432
10º	Laurentino	1.808.780,91	6.077
11º	Imbuia	1.604.645,33	4.916
12º	Salete	1.500.027,85	7.021
13º	Rio do Oeste	1.426.333,57	5.722
14º	Trombudo Central	1.422.247,18	5.799
15º	Petrolândia	1.390.304,47	5.130
16º	Vidal Ramos	1.173.337,20	4.985
17º	Agronômica	1.108.551,76	4.385
18º	Santa Terezinha	1.060.751,96	4.922
19º	Rio do Campo	1.056.612,49	4.946
20º	Witmarsum	834.585,82	3.318
21º	Braço do Trombudo	816.358,67	3.031
22º	Dona Emma	723.263,60	3.158
23º	José Boiteux	721.695,36	3.542
24º	Vitor Meireles	715.870,55	3.482
25º	Atalanta	620.394,24	2.754
26º	Chapadão do Lageado	445.701,89	2.303
27º	Mirim Doce	428.286,13	2.082
28º	Presidente Nereu	343.868,54	1.642
	TOTAL	66.464.959,66	234.126

FROTA DE LAURENTINO														
TIPO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
6-AUTOMOVEL	1555	1685	1876	2001	2206	2314	2470	2517	2600	2694	2796	2943	3030	3068
14-CAMINHAO	251	258	278	302	319	334	337	324	322	321	328	334	326	328
17-CAMINHAO TRATOR	12	14	20	20	30	35	36	46	43	43	46	56	55	59
23-CAMINHONETE	145	193	251	306	359	417	461	473	494	522	520	569	600	626
13-CAMIONETA	202	202	203	203	214	211	224	226	233	250	272	288	303	296
7-MICROONIBUS	3	4	5	6	6	7	6	6	6	5	8	7	6	8
4-MOTOCICLETA	651	689	718	732	761	787	792	778	780	808	831	839	845	867
3-MOTONETA	273	303	323	347	369	402	403	395	376	390	404	426	438	443
26-MOTOR-CASA	0	0	0	0	1	2	1	2	1	2	2	1	3	4
8-ONIBUS	4	4	4	5	4	4	7	8	9	10	10	9	8	8
10-REBOQUE	41	37	42	53	66	74	83	95	111	133	154	173	200	217
11-SEMI-REBOQUE	23	23	32	34	43	42	42	49	46	51	54	59	73	75
18-TRATOR DE RODAS	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
20-TRATOR MISTO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
25-UTILITARIO	7	8	10	13	14	18	22	24	22	24	34	43	62	74
TOTAL	3170	3423	3765	4026	4396	4651	4888	4947	5047	5257	5463	5751	5953	6077
Variação de um ano para outro		7,98%	9,99%	6,93%	9,19%	5,80%	5,10%	1,21%	2,02%	4,16%	2,15%	5,27%	3,51%	2,08%
Variação nos últimos 13 anos														91,70%

ARRECAÇÃO DO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) POR MUNICÍPIO									
UNIDADE: R\$ 1,00									
MUNICÍPIO	2020			2019			2018		
	ICMS - Simples Nacional - MEI	ISS - Simples Nacional - MEI	INSS - Simples Nacional - MEI	ICMS - Simples Nacional - MEI	ISS - Simples Nacional - MEI	INSS - Simples Nacional - MEI	ICMS - Simples Nacional - MEI	ISS - Simples Nacional - MEI	INSS - Simples Nacional - MEI
Agrolândia	2.618	21.574	273.738	2.471	18.007	223.344	2.027	14.867	171.172
Agrolândia	1.033	5.708	85.727	947	5.250	70.771	738	4.176	53.033
Atalanta	906	4.303	66.622	1.028	4.189	56.728	576	2.239	34.160
Aurora	1.329	7.337	105.321	876	6.037	80.081	722	4.765	61.149
Braço do Trombudo	948	4.895	68.830	590	3.289	46.113	489	2.879	36.921
Chapadão do Lageado	485	2.118	30.785	483	1.841	26.941	447	1.812	26.364
Dona Emma	959	5.064	71.714	993	5.089	65.110	843	4.503	55.399
Ibirama	2.768	18.964	245.132	2.561	15.533	194.866	1.950	13.542	157.125
Imbuia	1.507	8.435	126.381	1.196	6.785	95.783	1.050	5.894	79.062
Ituporanga	4.493	30.030	402.778	4.039	24.693	323.637	3.091	18.674	239.648
José Boiteux	608	3.404	45.074	574	3.297	42.843	600	2.302	30.266
Laurentino	2.347	12.551	165.643	2.059	9.900	130.962	1.765	6.880	92.398
Lontras	2.226	12.848	174.360	1.905	10.427	140.192	1.730	9.602	122.470
Mirim Doce	451	3.053	40.325	481	2.750	36.807	463	2.213	30.092
Petrolândia	898	4.442	62.849	737	3.859	49.651	629	3.317	39.042
Pouso Redondo	3.680	18.779	268.456	3.244	16.537	225.436	2.836	15.123	192.981
Presidente Getúlio	3.366	22.187	309.405	2.972	19.838	261.291	2.560	16.944	216.528
Presidente Nereu	417	3.020	35.639	322	2.322	27.385	273	2.064	21.748
Rio do Campo	1.600	8.174	111.627	1.704	7.814	101.063	1.492	6.983	91.637
Rio do Oeste	1.874	12.322	171.418	1.767	10.351	137.503	1.321	8.618	110.595
Rio do Sul	13.817	112.323	1.462.454	11.209	88.818	1.123.487	9.064	69.871	859.872
Salete	2.266	13.965	174.580	2.112	12.095	143.951	1.795	10.523	119.656
Santa Terezinha	1.355	4.531	78.237	1.132	4.071	68.570	1.059	3.864	59.794
Taió	4.382	28.189	372.491	3.506	22.210	283.151	2.932	18.389	228.737
Trombudo Central	1.681	9.511	135.456	1.660	8.571	113.093	1.049	7.176	86.361
Vidal Ramos	1.028	6.330	84.859	862	5.773	69.062	766	4.661	57.013
Vitor Meireles	940	5.120	67.717	801	4.042	56.358	771	3.572	49.413
Witmarsum	1.124	5.322	72.528	835	4.610	58.840	708	3.785	46.759

Fonte: https://www.gov.br/receita-federal/pt-br/ acesso-a-informacao/dados-abertos/receitadata/arrecadacao/copy_of_arrecadacao-das-receitas-administradas-pela-rfb-por-municipio/arrecadacao-por-municipio

ESPAÇO PARA DEBATE

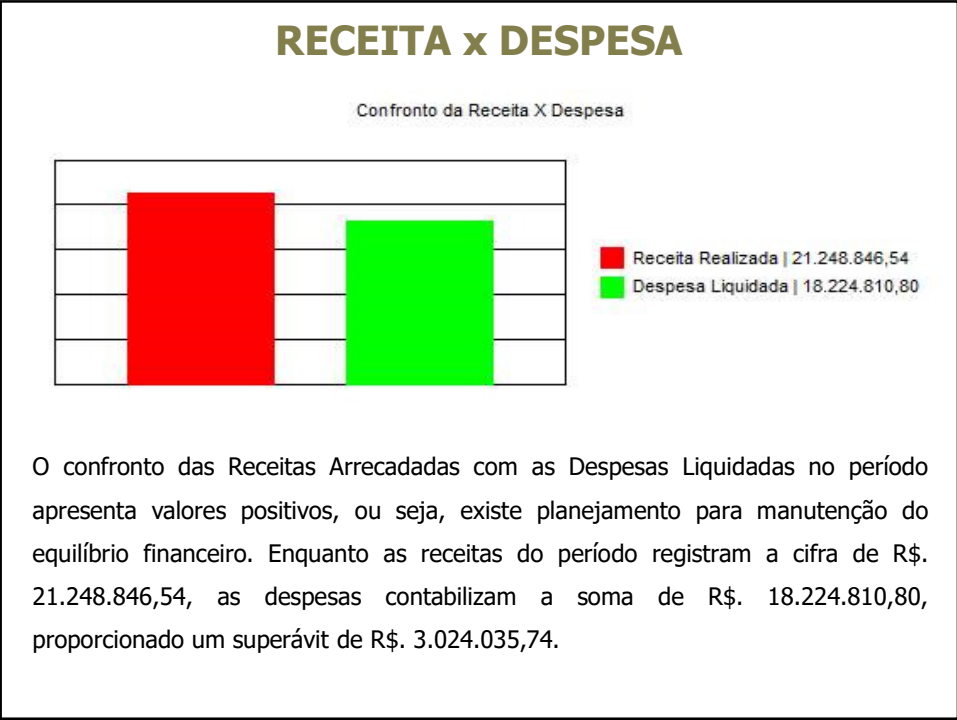
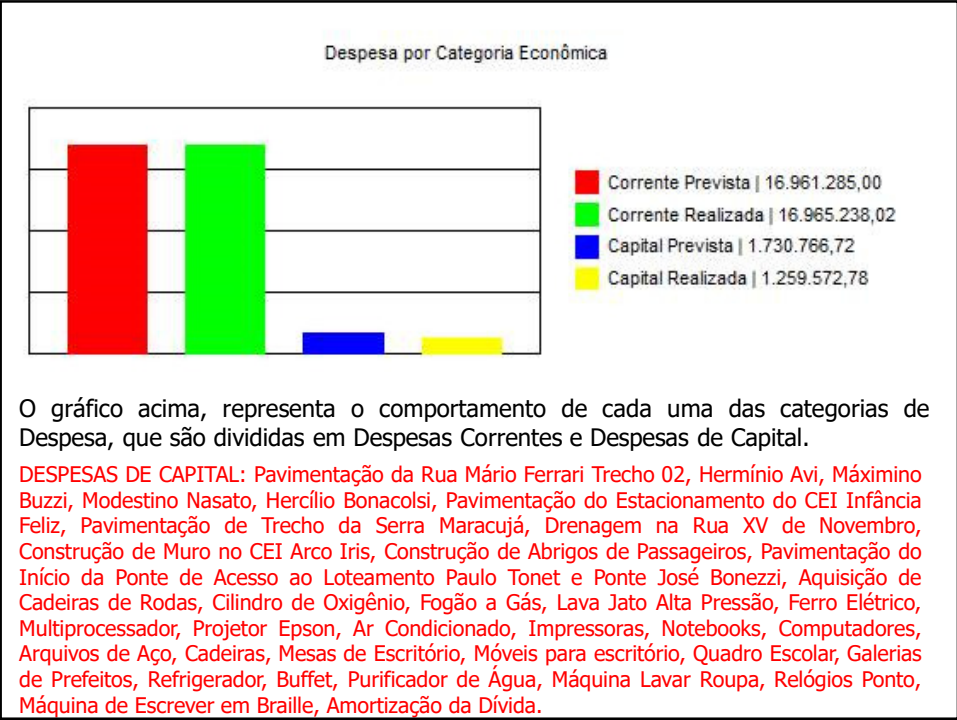
DESPESAS

Acompanhamento das Metas de Desembolso



Pelos dados acima apresentados, conclui-se que até o término do período analisado, o município CUMPRIU o Artigo 8º, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que o total da Despesa Realizada, no montante de R\$. 18.224.810,80, ficou **ABAIXO** das Despesas Previstas para o período, que estavam estimadas em R\$. 18.692.051,72.

Com relação ainda aos resultados apresentados, concluímos que para cada R\$. 1,00 (um real) de Despesa Prevista, o município contraiu R\$. 0,98. Isto significa dizer que a Despesa ficou 2,5 % ABAIXO da previsão estimada para o período.



ESPAÇO PARA DEBATE

RESULTADO PRIMÁRIO

O "resultado primário" é definido pela diferença entre receitas e despesas, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um "superávit primário"; caso seja negativa, tem-se um "déficit primário". O "superávit primário" é uma indicação de quanto o governo economizou ao longo de um período de tempo (um mês, um semestre, um ano).

Demonstrativo do Resultado Primário

	RECEITA TOTAL	21.248.846,54
(-) ALIENAÇÕES		0,00
(-) REND. APLIC. FINANCEIRA		51.789,79
(-) Operação de Crédito		96.309,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	21.100.747,37	
	DESPESA TOTAL - PAGA	16.920.857,93
(-) JUROS DA DÍVIDA – PAGA		168.528,40
(-) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA – PAGA		364.209,48
(+) RESTOS A PAGAR PAGOS		1.852.482,12
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	18.240.602,17	
(+) RECEITA PRIMÁRIA TOTAL		21.100.747,37
(-) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL		18.240.602,17
(=) RESULTADO PRIMÁRIO	+2.860.145,20	

	Executado
	2.860.145,20
	Previsto
	811.100,00

O Resultado Primário apurado no período, apresenta valores positivos. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que as Receitas Não Financeiras predominam sobre as Despesas Não Financeiras, ou seja, ainda existem condições do município assumir novos compromissos para pagamento de dívidas.

Obs: Neste caso, quanto mais positivo o índice, melhor.

Receitas e Despesas Financeiras



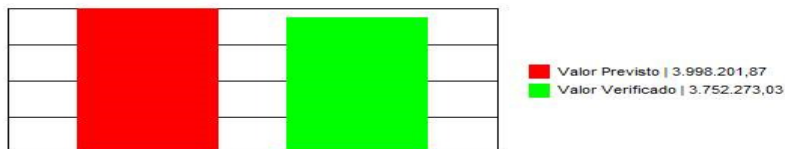
As Receitas Financeiras no período, na importância de R\$. 51.789,79 ficaram abaixo das Despesas Financeiras que registrou R\$. 168.528,40, num montante de R\$. - 116.738,61.

Dívida Consolidada – DC ou fundada corresponde ao montante total das obrigações financeiras assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

•**Dívida Consolidada Líquida – DCL** corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzida do ativo disponível e dos haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

RESULTADO NOMINAL

Demonstrativo do Resultado Nominal

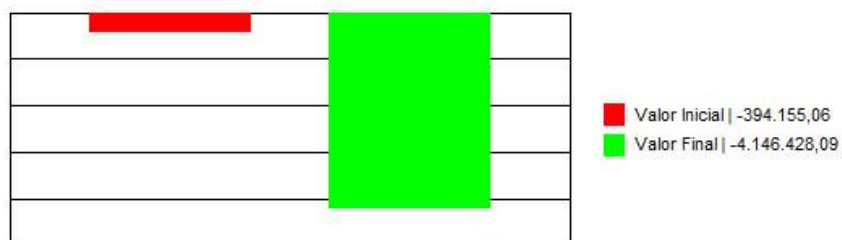


CONTA	EM 31/12/2020	EM 31/08/2021
(+) DIVIDA CONSOLIDADA	3.794.732,02	3.526.831,92
(-) ATIVO DISPONÍVEL (Disponibilidade em Caixa – Restos a Pagar processados + Demais Haveres Financeiros)	4.188.887,08	7.673.260,01
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	-394.155,06	-4.146.428,09
RESULTADO NOMINAL	3.752.273,03	
Ajuste Metodológico (Variação Restos a Pagar Processados Pagos)	-982.162,07	
Resultado Nominal Ajustado	2.770.110,96	

De acordo com o quadro acima, o Resultado Nominal verificado ao término do período analisado, na importância de R\$. 3.752.273,03, está abaixo da previsão estabelecida na LDO para o exercício, no montante de R\$. 3.998.201,87.

Obs: neste caso, quanto mais negativa a Dívida Fiscal Líquida, é melhor. Indica a capacidade de pagamento da Dívida.

Quadro da Dívida Fiscal Líquida



A Dívida Fiscal Líquida apurada no término do período analisado, apresenta valores negativos. Isto caracteriza uma situação bastante favorável, pois significa dizer que a Dívida Consolidada está abaixo do valor das Disponibilidades Financeiras.

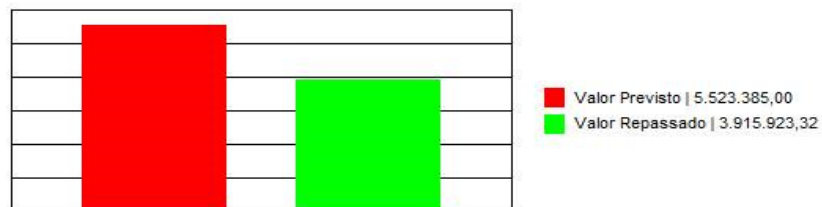
Comparando a Dívida Fiscal Líquida do início do exercício, na importância de R\$. - 394.155,06 com o valor apurado ao término do período analisado, no valor de R\$. -4.146.428,09, podemos deduzir que houve um crescimento favorável no confronto das dívidas existentes com os recursos disponíveis.

ESPAÇO PARA DEBATE

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

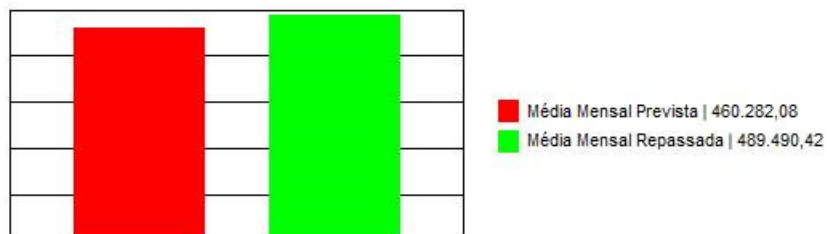
Transferências Financeiras são os recursos repassados pela Administração Municipal à outras unidades gestoras que integram a administração direta, como forma de complementação de suas receitas, para fazer frente as despesas necessárias para consecução de seus objetivos.

Demonstrativo das Transferências Financeiras



O quadro acima demonstra que o valor das Transferências Financeiras verificado ao término do Quadrimestre, foi de R\$. 3.915.923,32, enquanto que o valor total previsto na LDO para o exercício é de R\$. 5.523.385,00.

Média Mensal de Transferências Financeiras



Analisando o valor das Transferências Financeiras previstas na LDO para o exercício, na importância de R\$. 5.523.385,00, teríamos uma previsão média mensal de repasse no valor de R\$. 460.282,08. Comparando esta previsão com a média mensal de transferência apurada ao término do período analisado, no valor de R\$. 489.490,42, podemos deduzir que o repasse ficou 6,35% acima da previsão estimada.

VALORES ATÉ O 2º QUADRIMESTRE 2021

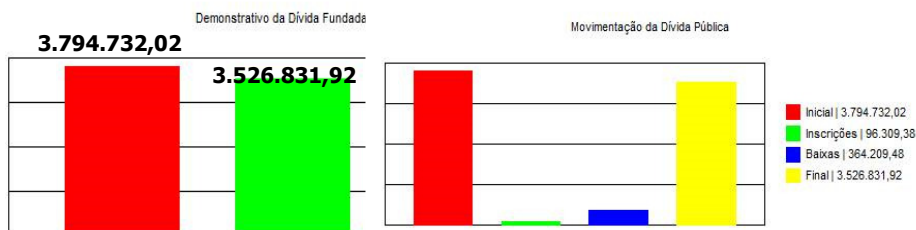
Órgão	Transferência Prevista Anual R\$	Transf. Prevista Até o Quadrimestre	Transferência Realizada R\$	Variação %
Câmara de Vereadores	1.298.885,00	865.923,28	865.923,32	0,00%
Fundo Mun. De Saúde	3.549.500,00	2.366.333,32	2.520.000,00	6,50%
Fundo Mun. De Assist. Social	675.000,00	450.000,00	530.000,00	17,77%
TOTAL GERAL	5.523.385,00	3.682.256,60	3.915.923,32	6,35%

DEMONSTRATIVO DO ARTIGO 29A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO
EXERCÍCIO ANTERIOR - 2020

RECEITA	VALOR BRUTO	DEDUÇÕES	SALDO
RECEITA TRIBUTÁRIA +Dívida	3.491.140,63	105.268,35	3.385.872,28
FPM	7.681.167,40		7.681.167,40
ITR	5.017,30		5.017,30
ICMS - LC 87/96	0,00		0,00
ICMS	6.627.574,05		6.627.574,05
IPVA	1.138.252,70		1.138.252,70
IPI	91.205,32		91.205,32
COSIP	545.642,39		545.642,39
TOTAL	19.579.999,79	105.268,35	19.474.731,44
7% da Receita Total			1.363.231,20
Duodécimo			113.602,60

DÍVIDA FUNDADA



O gráfico a esquerda representa a comparação do saldo inicial com o saldo final da Dívida Pública. Já o gráfico a direita representa além dos valores inicial e final, o valor das movimentações positivas (inscrições e correções) e a movimentações negativas (depreciações e amortizações) do período, que determinaram o montante da Dívida Fundada atual de R\$. 3.526.831,92.

Nº Contrato	Nome do Contratado	Saldo Inicial	Valor Correção/ Inscrição	Valor da Amortização	Saldo Atual
0414796-76/2015	Cx. Econ. Prog. Pro-Transporte	875.760,42	0,00	22.205,16	853.555,26
2019012901	BADESC - CIDADES	1.415.280,98	0,00	342.004,32	1.073.276,66
0531207-31	Cx. Econ. FINISA	1.503.690,62	96.309,38	0,00	1.600.000,00
Total		3.794.72,02	96.309,38	364.209,48	3.526.831,92

Proponente: MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SC CNPJ: 83102657000197			Informações Financeiras Taxas e valores			Períodos		
Operação n. 0414796-76 Instrumento de Autorização: Termo de Habilitação nº EQ-001634-1			Administração (ao ano) 2 % Risco de Crédito (ao ano) 0,5 % Juros (ao ano) 6 %			Assinatura 01/2015 (previsão) Desembolsos 10 parcelas (08/2015 a 05/2016) Carência 17 meses (01/2015 a 05/2016)		
Programa: PRO-TRANSPORTE - SETOR PUB Modalidade: TRANSPORTES Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS			Financiamento R\$ 1.000.000,00 Contrapartida R\$ 68.141,04 Investimento R\$ 1.068.141,04			Amortização 240 meses (06/2016 a 05/2036) Prazo Total 257 meses		
ANO	CONTRAPARTIDA	DESEMBOLSO	JUROS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TAXA DE RISCO	TOTAL DOS ENCARGOS	AMORTIZAÇÃO	PRESTAÇÃO
2015	34.070,50	500.000,00	7.500,00	2.500,00	625,00	10.625,00	0,00	10.625,00
2016	34.070,54	500.000,00	54.770,84	18.236,95	4.564,24	77.592,03	15.379,33	92.971,35
2017	0,00	0,00	58.325,18	19.441,72	4.860,44	82.627,34	27.646,55	110.273,88
2018	0,00	0,00	56.620,00	18.873,34	4.718,34	80.211,68	29.351,72	109.563,39
2019	0,00	0,00	54.809,64	18.269,89	4.567,47	77.647,00	31.162,08	108.809,09
2020	0,00	0,00	52.887,63	17.629,22	4.407,31	74.924,16	33.084,09	108.008,25
2021	0,00	0,00	50.847,07	16.949,01	4.237,26	72.033,34	35.124,66	107.158,02
2022	0,00	0,00	48.680,68	16.226,90	4.056,72	68.964,30	37.291,06	106.255,35
2023	0,00	0,00	46.380,65	15.460,22	3.865,06	65.705,02	39.591,08	105.297,02
2024	0,00	0,00	43.938,76	14.646,27	3.661,55	62.246,58	42.032,97	104.279,52
2025	0,00	0,00	41.346,25	13.782,09	3.445,52	58.573,86	44.625,49	103.199,33
2026	0,00	0,00	38.593,84	12.864,61	3.216,13	54.674,58	47.377,90	102.052,49
2027	0,00	0,00	35.671,69	11.890,57	2.972,63	50.534,89	50.300,04	100.834,94
2028	0,00	0,00	32.583,29	10.856,43	2.714,10	46.139,82	53.402,45	99.542,25
2029	0,00	0,00	29.275,53	9.759,51	2.439,62	41.473,66	56.696,20	98.169,86
2030	0,00	0,00	25.778,64	8.592,90	2.148,23	36.519,77	60.193,10	96.712,82
2031	0,00	0,00	22.066,05	7.355,35	1.838,84	31.260,24	63.905,67	95.165,92
2032	0,00	0,00	18.124,49	6.041,50	1.510,38	25.676,37	67.847,23	93.523,59
2033	0,00	0,00	13.939,84	4.646,62	1.161,65	19.748,11	72.031,89	91.779,98
2034	0,00	0,00	9.497,08	3.105,07	791,42	13.454,17	76.474,66	89.928,84
2035	0,00	0,00	4.780,29	1.593,45	398,35	6.772,09	81.191,43	87.963,50
2036	0,00	0,00	531,11	177,04	44,26	752,41	35.290,40	36.042,83
Total	68.141,04	1.000.000,00	746.934,55	248.978,26	62.244,51	1.058.157,32	1.000.000,00	2.058.157,23

Nº Contrato	Nome do Contratado	Valor Contratado R\$
0414796-76/2015	Cx. Econ. Prog. Pro-Transporte	1.000.000,00

Objeto: Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial, Pavimentação de Passeios em Paver e Sinalização Viária:

- Rua Arcangelo Avi = Extensão: 216,18Metros
 Área da Pavimentação Asfáltica: 1.945,62m²
 Área dos Passeios com Paver: 648,54m²
- Pavimentação da Rua Jerônimo Klock = Extensão: 581,17Metros
 Área da Pavimentação Asfáltica: 4.669,68m²
 Área dos Passeios com Paver: 2.286,38m²

FINANCIAMENTOS – Pavimentação Rua 1º de Maio, Leonelo Losi e Vitório Bonacolsi

DÍVIDA COM O BADESC - R\$ 1.500.000,00 - PREVISÃO

ANO	TOTAL DOS ENCARGOS	AMORTIZAÇÃO	VALOR TOTAL R\$
2019	1.269,16	0,00	1.269,16
2020	6.922,49	84.719,02	91.641,51
2021	63.820,45	500.000,00	563.820,45
2022	37.289,45	500.000,00	537.289,45
2023	10.252,80	415.280,98	425.533,78
TOTAL	119.554,35	1.500.000,00	1.619.554,35

Rua 1º de Maio = Valor R\$ 1.165.577,26
 Extensão: 612Metros
 Área da Pavimentação Asfáltica: 5.603,80m²
 Área dos Passeios com Paver: 2.130,23m²

Rua Leonelo Losi = Valor R\$ 197.797,84
 Extensão: 117,73Metros
 Área da Pavimentação Asfáltica: 821,62m²

Rua Vitório Bonacolsi = Valor R\$ 167.471,35
 Extensão: 171,12Metros
 Área da Pavimentação Asfáltica: 1.148,99m²

FINANCIAMENTO – Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização Viária da Rua José Tambosi

CAIXA FINISA - R\$ 1.600.000,00 - PREVISÃO

ANO	TOTAL DOS ENCARGOS	AMORTIZAÇÃO	VALOR TOTAL R\$
2019			
2020	3.670,07	0,00	3.670,07
2021	141.481,23	0,00	141.481,23
2022	189.612,68	50.000,00	239.612,68
2023	172.569,79	200.000,00	372.569,79
2024	148.293,80	200.000,00	348.293,80
2025	125.302,34	200.000,00	325.302,34
2026	100.796,97	200.000,00	300.796,97
2027	77.637,29	200.000,00	277.637,29
2028	54.462,32	200.000,00	254.462,32
2029	30.545,69	200.000,00	230.545,69
2030	7.355,43	150.000,00	157.355,43
TOTAL	1.051.727,61	1.600.000,00	2.651.727,61

Extensão: 1.268,42Metros
Área da Pavimentação Asfáltica: 10.220,02m²

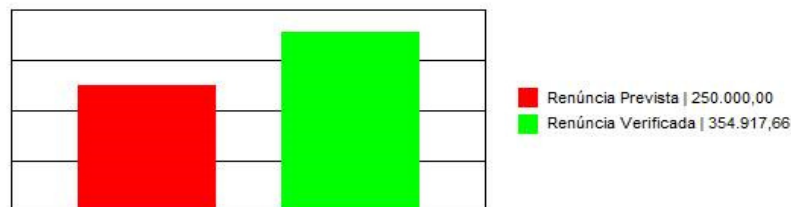
RESUMO GERAL FINANCIAMENTOS

ANO	TOTAL DOS ENCARGOS	AMORTIZAÇÃO	VALOR TOTAL R\$	R.C.L Arrecadada e Prevista	% Em Relação a RCL	MÉDIA MENSAL DE DESEMBOLSO R\$
2014	64.521,47	337.500,00	402.021,47	15.188.320,78	2,65%	33.501,79
2015	30.870,79	602.184,33	633.055,12	15.470.385,98	4,09%	52.754,59
2016	16.005,33	450.470,34	466.475,67	16.984.232,97	2,75%	38.872,97
2017	83.241,50	350.470,32	433.711,82	18.233.862,98	2,38%	36.142,65
2018	59.692,01	28.373,28	88.065,29	20.401.917,33	0,43%	7.338,77
2019	78.916,16	31.162,08	110.078,24	22.014.862,56	0,50%	9.173,19
2020	85.516,72	116.417,42	201.934,14	26.410.300,00	0,76%	16.827,85
2021	277.335,02	535.124,66	812.459,68	27.652.300,00	2,94%	67.704,97
2022	295.866,43	587.291,06	883.157,49	29.433.054,00	3,00%	73.596,46
2023	248.528,51	656.257,75	904.786,26	31.124.456,00	2,91%	75.398,86
2024	330.094,73	242.032,97	572.127,70	32.680.000,00	1,75%	47.677,31
2025	183.876,20	244.625,49	428.501,69	34.500.000,00	1,24%	35.708,47
2026	155.471,55	247.377,90	402.849,45	36.550.000,00	1,10%	33.570,79
2027	128.172,18	250.300,04	378.472,22	38.377.000,00	0,99%	31.539,35
2028	100.602,14	253.402,45	354.004,59	40.296.000,00	0,88%	29.500,38
2029	72.019,35	256.696,20	328.715,55	42.300.000,00	0,78%	27.392,96
2030	43.875,20	210.193,10	254.068,30	44.400.000,00	0,57%	21.172,36
2031	31.260,24	63.905,67	95.165,91	46.650.000,00	0,20%	7.930,49
2032	25.676,37	67.847,23	93.523,60	48.980.000,00	0,19%	7.793,63
2033	19.748,11	72.031,89	91.780,00	51.500.000,00	0,18%	7.648,33
2034	13.454,17	76.474,66	89.928,83	54.000.000,00	0,17%	7.494,07
2035	6.772,09	81.191,43	87.963,52	57.000.000,00	0,15%	7.330,29
2036	752,41	35.290,40	36.042,81	59.500.000,00	0,06%	3.003,57
TOTAL	2.352.268,68	5.796.620,67	8.148.889,35	809.646.692,60		

RENÚNCIA DE RECEITA

A RENÚNCIA DE RECEITA IMPLICA EM PERDA DE ARRECADAÇÃO. O conceito de Renúncia de Receita consta no Artigo 14, Parágrafo 1, da LRF que diz: A RENÚNCIA compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção de caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado

Demonstrativo das Renúncias de Receita



A LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias previa para o exercício uma Renúncia de Receita na ordem de R\$. 250.000,00. Até o término do período analisado a Renúncia verificada atinge o montante de 354.917,66. Fazendo uma análise dos valores apurados, podemos dizer que até o término do período, a Renúncia de Receita extrapolou os valores fixados na LDO, haja visto que ela representa 141,97% dos valores previstos.

DEMONSTRATIVO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Conta	2017		2018		2019	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
Desconto de 20% p/ Pgto no Prazo	107.132,79	34,27%	83.724,82	33,44%	87.953,43	35,13%
Aposentados e Pensionistas (isenção total)	105.785,19	33,84%	78.757,51	31,46%	84.605,52	33,79%
Imóveis Cadastrados no ITR (isentos imposto predial e territorial)	30.242,34	9,67%	28.415,31	11,35%	36.277,48	14,49%
Imóveis com área inutilizável	4.115,68	1,32%	4.353,51	1,74%	4.502,68	1,80%
Imóveis Cadastrados para fins Agropecuários (área superior a 5.000mt)	18.341,83	5,87%	12.843,97	5,13%	13.577,27	5,42%
Imunes/Isentos (Prefeitura/Igrejas...)	46.979,60	15,03%	42.283,68	16,89%	44.482,06	17,77%
TOTAL	312.597,43	100,00%	250.378,80	100,00%	271.398,44	108,40%

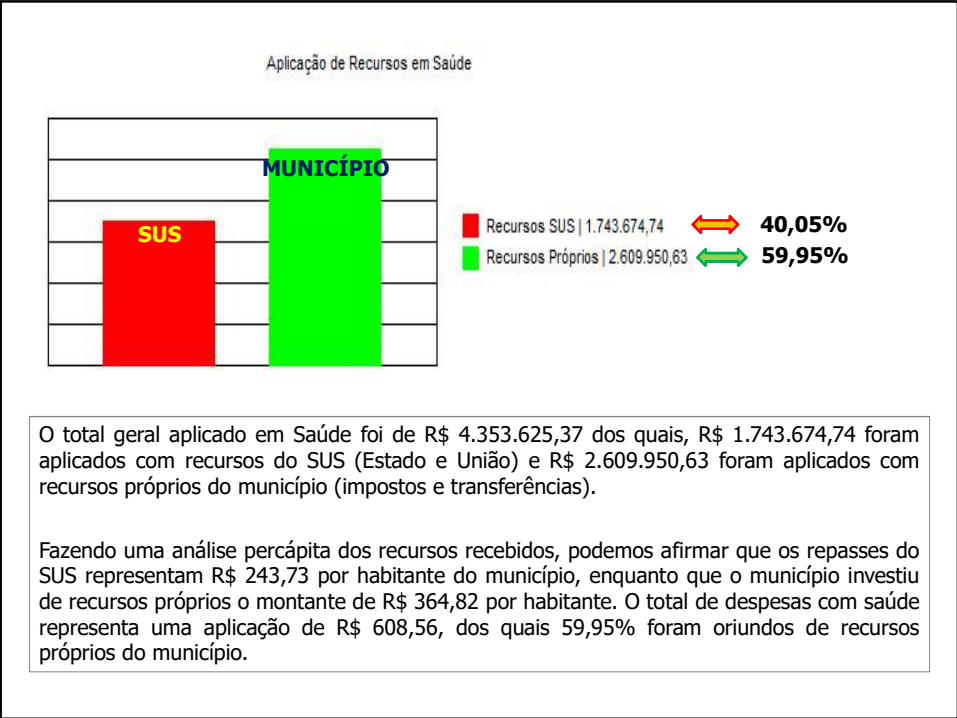
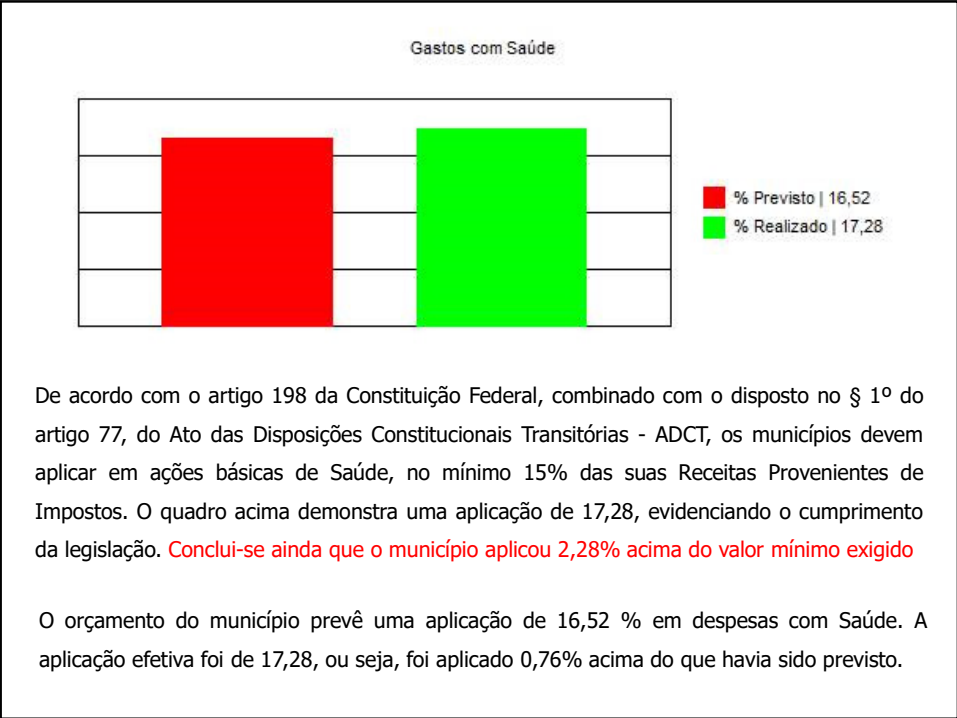
DEMONSTRATIVO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Conta	2020		2021	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%
Desconto de 10 e 20% p/ Pgto no Prazo	103.744,86	41,81%	94.343,85	26,58%
Aposentados e Pensionistas	0,00	0,00%	136.642,98	38,50%
Isenção Compensação art. 167, I do CTM	1.017,35	0,41%	364,46	0,10%
Isenção APP art. 167 VII do CTM	20.353,36	8,20%	14.906,56	4,20%
Isenção Incra art. 167 VIII do CTM	32.167,54	12,96%	16.260,55	4,58%
Terrenos com área acima dos 5.000 m ² art. 167 IX do CTM	6.781,13	2,73%	3.956,64	1,11%
Incentivo Parcelamento Solo art. 174-b I do CTM	2.420,75	0,98%		0,00%
Caso Social art. 168, §2º do CTM	3.612,70	1,46%	346,42	0,10%
Imunes/Isentos (Prefeitura/Igrejas, 100% APP - Art. 168 e 167, § 2º e 5º do CTM)	78.053,69	31,45%	87.774,88	24,73%
Ex-Combatentes FAB e FEB (art. 167, III do CTM)			321,32	0,09%
TOTAL	248.151,38	100,00%	354.917,66	100,00%

ESPAÇO PARA DEBATE

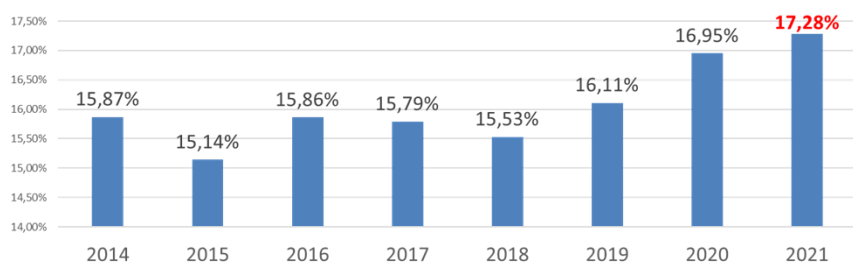
GASTOS COM SAÚDE





HISTÓRICO DOS GASTOS COM SAÚDE

ANO	Percentual
2014	15,87%
2015	15,14%
2016	15,86%
2017	15,79%
2018	15,53%
2019	16,11%
2020	16,95%
2021	17,28%



DIÁRIAS MOTORISTAS SAÚDE

Valor de cada diária R\$ 69,30

Diárias Pagas aos Motoristas da Saúde em 01 mês -
Período 25/08/2021 a 23/09/2021

Motoristas	Valor R\$
Carlos Eduardo Leite - DUDA	970,20
Nilton Bernardis	970,20
Ermelindo Rosa - Bibi	1.108,80
Marcos Lichtenfelz	1.039,50
Vanderlei Girardi	900,90
Jonas Maciel Machado	970,20
TOTAL GERAL	5.959,80

ESPAÇO PARA DEBATE

GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS



Os limites de gastos com pessoal estão dispostos no Artigo 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os limites estabelecidos são de 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Executivo.

Despesa com Pessoal

Compreende os gastos com ativos, inativos e pensionistas nos últimos 12 meses, independentemente do regime de trabalho.

Limites:

a) Limite máximo na esfera municipal (art. 20 LRF):

Executivo: 54% da RCL

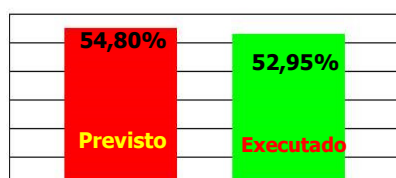
Legislativo: 6% da RCL

b) Limite prudencial na esfera municipal (art. 22 LRF)

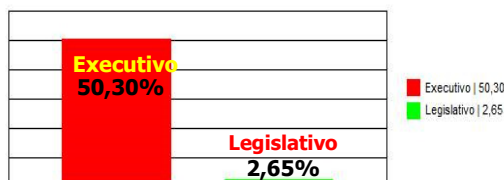
Executivo: 51,30% da RCL

Legislativo: 5,70% da RCL

Demonstrativo dos Gastos de Pessoal



Gastos de cada Poder



Ao término do período analisado, o município apresenta um gasto consolidado com pessoal de 52,95%, sendo 2,65% do Legislativo e 50,30% do Executivo. Estes números indicam que os gastos consolidados estão 1,85% abaixo do que fora previsto para o exercício.

Comparando os gastos com **Pessoal previsto para o Executivo** na ordem de 51,76%, com o índice realizado de 50,30%, verificamos que as despesas estão 1,46% ABAIXO da previsão.

Em se tratando do **Poder Legislativo**, tínhamos uma previsão de gastos de 3,04% e fora realizado uma despesa de 2,65%. Isto significa dizer que as despesas estão 0,39% pontos percentuais ABAIXO da previsão para o exercício.

Obs: Importante lembrar que, para efeito de cálculo são considerados os gastos com pessoal referente ao período de Setembro/2020 a Agosto/2021.

RESUMO DOS GASTOS COM PESSOAL

Esfera	Limite Máximo	Limite Prudencial	Realizado 2021
Executivo	54,00%	51,30%	50,30%
Legislativo	6,00%	5,70%	2,65%

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre. Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no [inciso X do art. 37 da Constituição](#);
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no [inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição](#) e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos [§§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição](#).

§ 1º No caso do [inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição](#), o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos. [\(Vide ADIN 2.238-5\)](#)

§ 2º É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária. [\(Vide ADIN 2.238-5\)](#)

§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

- I - receber transferências voluntárias;
- II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;
- III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

COMPARATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Item	2010 R\$	2011 R\$	Varição %	2012 R\$	Varição %	2013 R\$	Varição %	2014 R\$	Varição %
Despesa com pessoal Executivo	4.503.918,07	5.271.355,62	+17,04%	6.297.640,38	+19,47%	7.455.805,11	+18,39%	8.115.111,01	8,85%
Receita Corrente Líquida	8.829.701,63	11.247.336,99	+27,39%	12.035.282,21	+7,01%	13.898.905,60	+15,48%	15.188.320,78	9,28%
Número de Servidores	213	222	+4,23%	228 Ativos 13 Inativos	+ 8,56%	231 Ativos 13 Inativos	+1,31%	229 Ativos 13 Inativos	-0,86%
Aumento Salarial	5,00%	7,00%	+40,00%	8,00% (Professores 21,19%)	+14,29%	7,00% (14,97% p/ Professores)	-12,50%	7,00% 8,32% p/ Professores	4,40% p/ Professores
Percentual	51,01%	46,87%		52,33%		53,65%		53,43%	

COMPARATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Item	2014 R\$	Variação %	2015 R\$	Variação %	2016 R\$	Variação %	2017 R\$	Variação %
Despesa com pessoal Executivo	8.115.111,01	8,85%	8.273.000,45	1,95%	8.688.906,01	5,03%	9.756.144,19	+12,29%
Receita Corrente Líquida	15.188.320,78	9,28%	15.470.385,98	1,86%	16.984.232,97	9,79%	18.233.862,98	+7,36%
Número de Servidores	229 Ativos		222 Ativos		192 Ativos		220 Ativos	
	13 Inativos	-0,86%	10 Aposentados	-3,05%	10 Aposentados	-2,70%	10 Aposentados	+14,60%
			03 Pensionistas		03 Pensionistas		03 Pensionistas	
Aumento Salarial	7,00% 8,32% p/ Professores	4,40% p/ Professores	6,34% 13,01% p/ Professores	56,38% p/ Professores	10,33% 11,36% p/ Professores		6,57% (+ incorporação dos 10,33%)	
Percentual	53,43%		53,48%		51,16%		53,51%	

COMPARATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Item	2018 R\$	Variação %	2019 R\$	Variação %	março/2020	Variação %	3º Quad. 2020	Variação %
Despesa com pessoal Executivo	10.983.454,62	12,58%	11.549.669,46	5,16%	11.711.882,43	1,40%	12.796.642,37	10,80%
Receita Corrente Líquida	20.401.917,33	11,90%	22.858.040,63	12,04%	23.083.533,36	0,98%	25.583.212,27	11,74%
Número de Servidores	204 Ativos		213 Ativos		230 Ativos		218 Ativos	
	07 Aposentados	-7,27%	07 Aposentados	9,31%	07 Aposentados	7,98%	07 Aposentados	2,35%
	06 Pensionistas		06 Pensionistas		06 Pensionistas		06 Pensionistas	
Aumento Salarial	2,77%		3,43%	23,82%	4,48%		4,48%	30,61%
Percentual	53,84%		50,53%				50,02%	

COMPARATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Item	2º Quad 2021	Variação %
Despesa com pessoal Executivo	14.335.210,04	12,02%
Receita Corrente Líquida	28.500.529,40	11,59%
Número de Servidores	254	16,51%
	07 Aposentados	
	06 Pensionistas	
Aumento Salarial	4,52%	
Percentual	50,30%	

Estagiários - 18

PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL POR EXERCÍCIO

Ano	%
2014	53,43%
2015	53,48%
2016	51,16%
2017	53,51%
2018	53,84%
2019	50,53%
2020	50,02%
2021	50,30%



Obs: em 2016 o reajuste foi concedido em forma de Auxílio Alimentação, sem no entanto, considerar como despesa de pessoal, em 2017, este auxílio foi incorporado ao salário do servidor.

ESPAÇO PARA DEBATE



O quadro abaixo demonstra que ao final do período analisado a aplicação em educação foi de 26,76%, evidenciando que FOI CUMPRIDO o referido dispositivo legal.

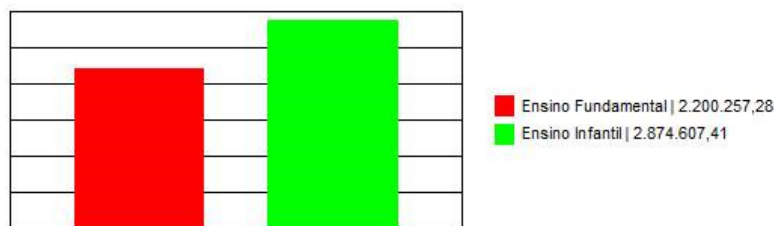


O orçamento do município prevê uma aplicação de 34,42% em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de 26,76%, ou seja, foi aplicado 7,656% ABAIXO da previsão.

O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Sendo assim, o Município aplicou 1,76% ACIMA do que a CF determina.

Aplicação por Sub-Função



O Município aplicou na Função Educação o montante de R\$ 5.343.958,68. Isto representa um gasto de R\$ 3.615,67 para cada um dos 1.478 alunos do Ensino Fundamental, Infantil e Educação Especial.

No Ensino Fundamental haviam 888 alunos matriculados (442 Alunos da Rede Municipal, 418 na Rede Estadual e 28 na UD), considerando os alunos da rede municipal, onde ocorreu uma aplicação de R\$ 2.200.257,28, representando R\$ 4.681,40 por aluno, ou seja R\$ 585,17 aluno/mês.

Na **Educação Infantil**, Educação Infantil, onde há 382 crianças matriculadas, foram aplicados R\$ 2.874.607,41, que representa uma aplicação de R\$ 7.525,15 por criança, dividido por 08 meses, **temos R\$ 940,64 por criança/mês.**

Obs: Nos valores acima ainda não estão incluídos os valores gastos com gêneros alimentícios da merenda escolar.

TOTAL DE ALUNOS E DIAS LETIVOS EM 2021

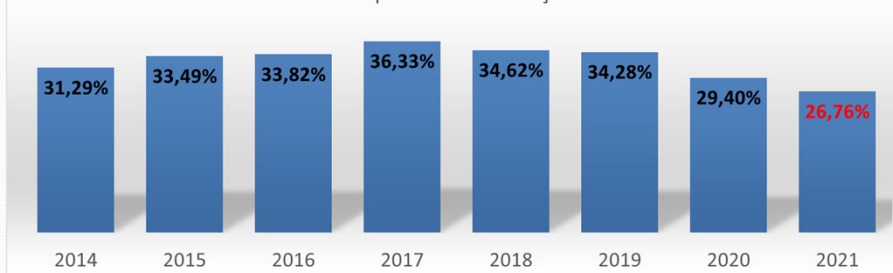
UNIDADE ESCOLAR		Nº de alunos	Dias Letivos até 31/08/2021
E.M. Honorata Stédille	1º ao 5º ano - ENSINO FUNDAMENTAL	442	131 dias letivos
CEI Ciranda dos Sonhos	Ed. Infantil / PRÉ II: 5 – 6 anos	101	131 dias letivos
CEI Ciranda dos Sonhos	Ed. Infantil / PRÉ I: 4 – 5 anos	36	131 dias letivos
CEI Ciranda dos Sonhos	Ed. Infantil 0 – 3 anos	51	131 dias letivos
CEI Infância Feliz	Ed. Infantil / PRÉ I: 4 – 5 anos	43	131 dias letivos
CEI Infância Feliz	Ed. Infantil 0 - 3 anos	88	131 dias letivos
CEI Arco-Íris	Ed. Infantil / PRÉ I: 4 – 5 anos	19	131 dias letivos
CEI Arco-Íris	Ed. Infantil 0 – 3 anos	44	131 dias letivos
TOTAL DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL	-	824	

UNIDADE ESCOLAR		Nº de alunos	Dias Letivos até 31/08/2021
EEB Tereza Cristina	4º e 5º ano Ensino Fundamental	44	129 dias letivos
EEB Tereza Cristina	6º ao 9º ano Ensino Fundamental	374	129 dias letivos
EEB Tereza Cristina	1º ao 3º ano Ensino Médio	180	129 dias letivos
TOTAL DE ALUNOS NA REDE ESTADUAL	-	598	
UD	6º ao 9º ano Ensino Fundamental	28	131 dias letivos
UD	Ensino Médio	28	131 dias letivos
TOTAL DE ALUNOS NA UD	-	56	
TOTAL GERAL	-	1.478	

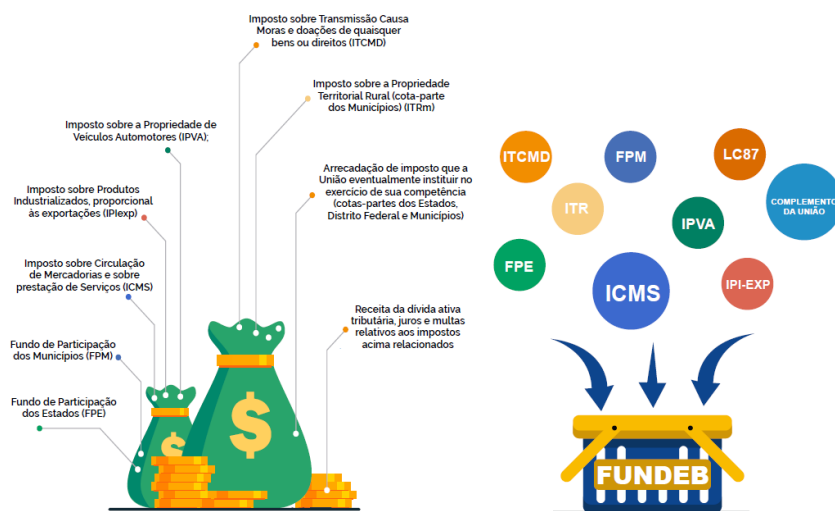
Despesas com Educação - HISTÓRICO

ANO	Percentual
2014	31,29%
2015	33,49%
2016	33,82%
2017	36,33%
2018	34,62%
2019	34,28%
2020	29,40%
2021	26,76%

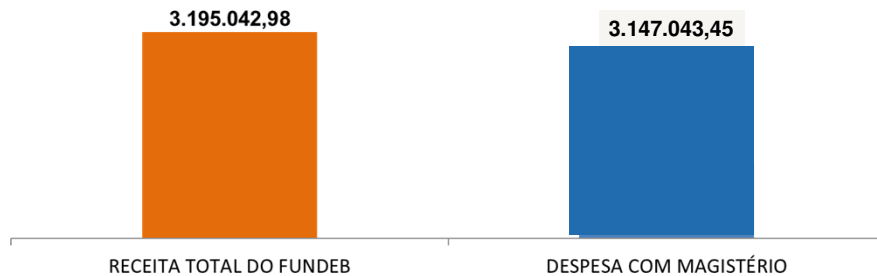
Despesas com Educação



FUNDEB



FUNDEB



A Receita do FUNDEB no período, acrescida da Aplicação Financeira e do Saldo do Exercício Anterior contabilizou R\$ 3.195.042,98.

Foram aplicados com a remuneração dos profissionais da educação e professores em efetivo exercício no magistério a importância de R\$ 3.147.043,45.

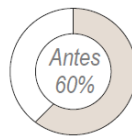
Isto representou uma aplicação de 98,50%, evidenciando que o município CUMPRIU o disposto no artigo 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal, que estabelece que serão aplicados no Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica.

7.1 RECURSOS DESTINADOS À REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

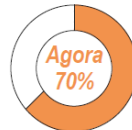
De acordo com a legislação anterior, no mínimo, 60% dos recursos deveriam ser destinados à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica. Pela nova Lei do Fundeb, a porcentagem destinada à remuneração aumentou para, no mínimo, 70% e agora abrange profissionais da Educação Básica, não somente aqueles que exercem o magistério.

A nova Lei do Fundeb prevê a destinação de, no mínimo, 70% dos recursos à remuneração dos profissionais da Educação Básica. Entretanto, estão excluídos deste cálculo os recursos referentes à complementação da União (mínimo de 23%), no que tange ao valor da complementação VAAR (2,5% às redes que cumprirem as condicionalidades e apresentarem melhorias nos indicadores).

PARCELA MÍNIMA DESTINADA À REMUNERAÇÃO



60% dos recursos eram destinados à remuneração dos **profissionais do magistério**



70% dos recursos devem ser destinados à remuneração dos **profissionais da educação básica**

Profissionais da Educação Básica:

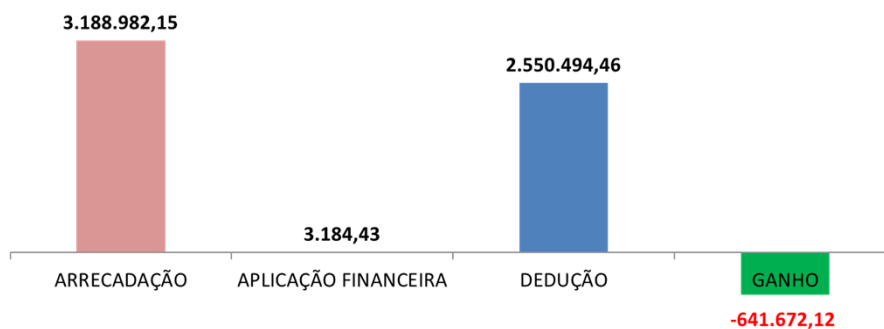
- professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na Educação Infantil e nos ensinos fundamental e médio;
- trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;
- trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim;



- profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas semelhantes à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado, exclusivamente para atender a formação técnica e profissional;
- profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);
- profissionais que prestam serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

Atenção! Somente serão considerados os profissionais que estejam em efetivo exercício nas redes escolares de Educação Básica

GANHO COM O FUNDEB



A arrecadação do FUNDEB até o 2º quadrimestre de 2021 foi na ordem de R\$ 3.188.982,15 enquanto que a aplicação financeira ficou em R\$ 3.184,43.

A Dedução foi no valor de R\$ 2.550.494,46 nas receitas FPM, ICMS, IPI, IPVA e ITR).

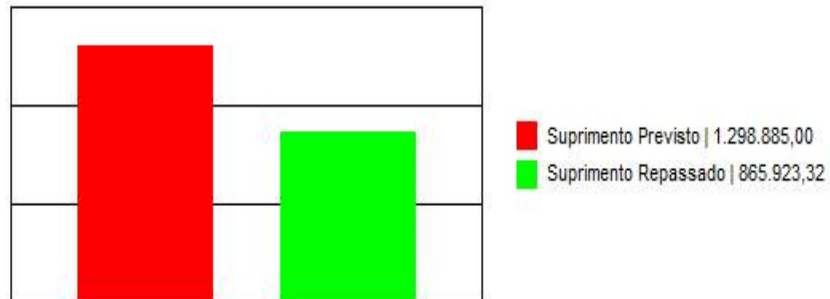
Desta forma, o município teve um **GANHO** na ordem de R\$ 641.672,12 em relação ao FUNDEB, ou seja, os Recursos Recebidos foram superiores as Deduções da Receita.

ESPAÇO PARA DEBATE

REPASSES PARA CÂMARA DE VEREADORES

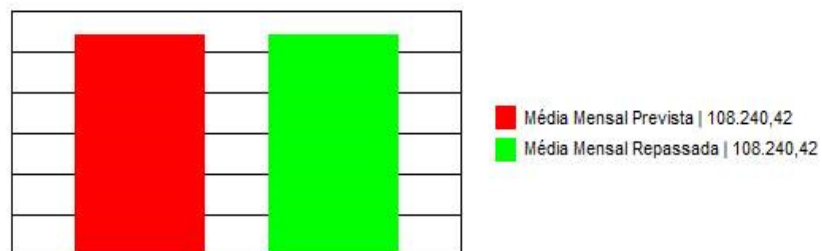


Demonstrativo dos Suprimentos da Câmara



O Orçamento Municipal contempla para o exercício repasses para a Câmara de Vereadores no montante equivalente a R\$. 1.298.885,00. Até o término do período analisado, o total de Suprimentos repassados registram a importância de 865.923,32.

Média Mensal dos Suprimentos



O Duodécimo de Suprimentos previstos na Lei Orçamentária era de R\$. 108.240,42. Tendo em vista que o Suprimento Mensal Médio repassado no período foi de 108.241,42, podemos dizer que o repasse representa a cifra de 100,00% da média mensal prevista para o exercício.

DEMONSTRATIVO DO ARTIGO 29A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO
EXERCÍCIO ANTERIOR - 2020

RECEITA	VALOR BRUTO	DEDUÇÕES	SALDO
RECEITA TRIBUTÁRIA +Dívida	3.491.140,63	105.268,35	3.385.872,28
FPM	7.681.167,40		7.681.167,40
ITR	5.017,30		5.017,30
ICMS - LC 87/96	0,00		0,00
ICMS	6.627.574,05		6.627.574,05
IPVA	1.138.252,70		1.138.252,70
IPI	91.205,32		91.205,32
COSIP	545.642,39		545.642,39
TOTAL	19.579.999,79	105.268,35	19.474.731,44
7% da Receita Total			1.363.231,20
Duodécimo			113.602,60

COM BASE NA RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR, O EXECUTIVO **PODERIA** REPASSAR AO LEGISLATIVO A QUANTIA ANUAL DE ATÉ R\$ 1.363.231,20, COM UMA MÉDIA MENSAL DE R\$ 113.602,60. ART. 29A DA C.F., PORÉM, O ORÇAMENTO LIMITOU EM R\$ 1.298.885,00 O REPASSE ANUAL.

LIMITES DUODÉCIMO CÂMARA

Situação REAL

Orçamento R\$	7% da Receita 2020
1.298.885,00	1.363.231,20



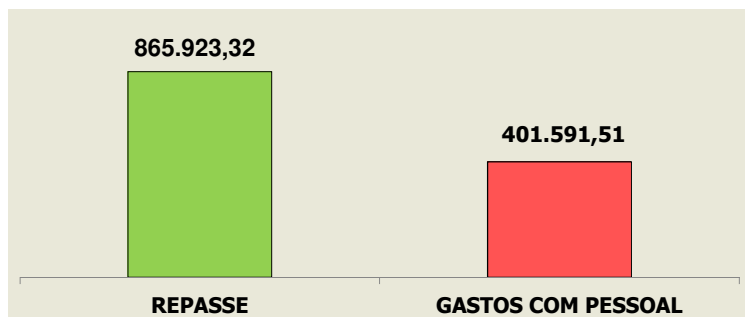
Nesse caso, o limite é o Orçamento Previsto, pois, mesmo havendo a possibilidade do Executivo repassar R\$ 1.363.231,20, o orçamento limita a transferência em R\$ 1.298.885,00.

Caso os 7% da Receita de 2020 fossem na ordem de R\$ 1.250.000,00, o Executivo deveria repassar só esse valor, embora o orçamento tivesse uma previsão maior, conforme exemplo abaixo.

Situação HIPOTÉTICA

Orçamento R\$	7% da Receita 2020
1.298.885,00	1.250.000,00





Art. 29-A. [...]

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000\).](#)

Decisão do Tribunal de Contas do Estado nº 2978/2001, parecer 570/01.

Considerando os valores acima, notamos que o Legislativo gastou **46,38%** dos Recursos Recebidos com PESSOAL, CUMPRINDO o que determina a legislação, ficando **23,62%** ABAIXO do máximo permitido.

**ESPAÇO
PARA
DEBATE**

INVESTIMENTOS

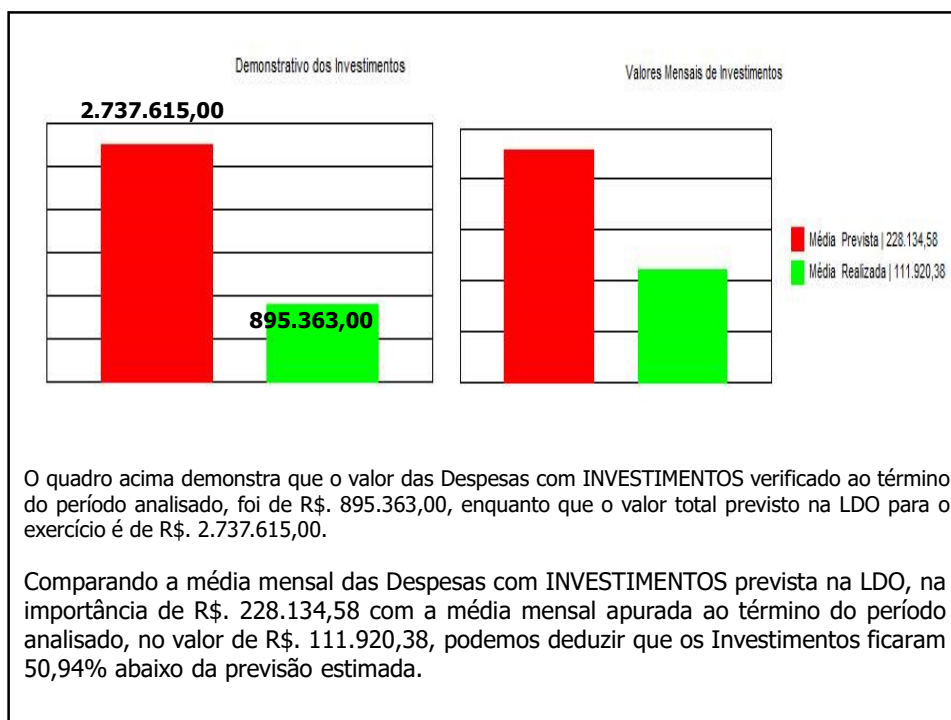
INVESTIMENTOS são despesas resultantes da execução de obras, aquisição de bens móveis e imóveis, sejam eles instalações ou equipamentos e material permanente. São recursos investidos que resultam no aumento do Patrimônio do Município

CRONOGRAMA DE INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS				
	1º quad.	2º quad.	3º quad.	TOTAL
Previstos	493.800,00	880.300,00	1.363.515,00	2.737.615,00
Realizados	236.118,00	659.245,00	0,00	895.363,00

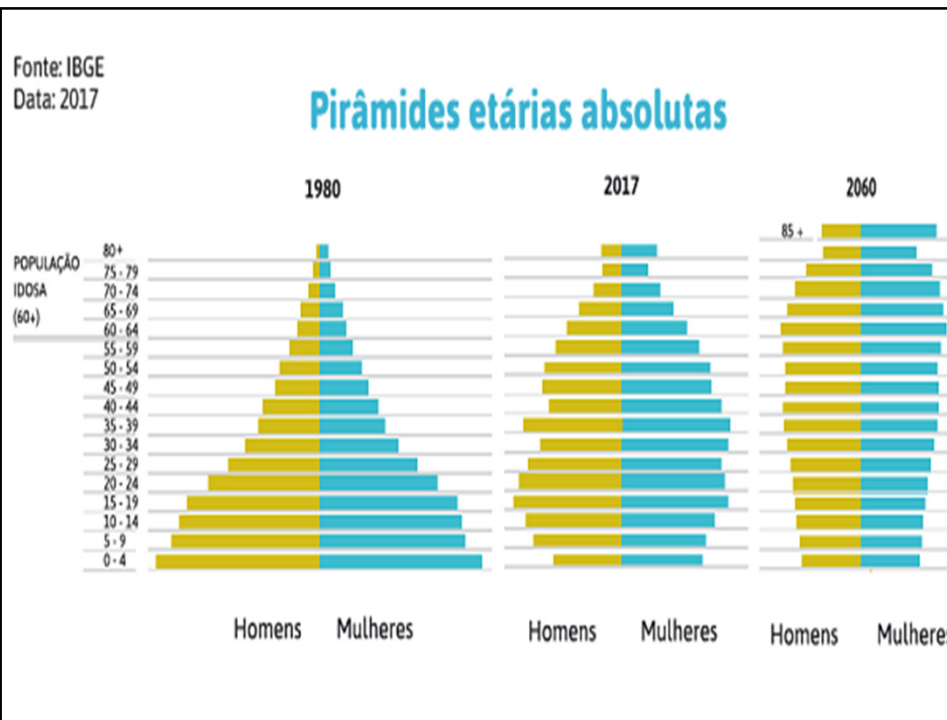
Principais Investimentos Realizados:

Pavimentação da Rua Mário Ferrari Trecho 02, Hermínio Avi, Máximo Buzzi, Modestino Nasato, Hercílio Bonacolsi, Pavimentação do Estacionamento do CEI Infância Feliz, Pavimentação de Trecho da Serra Maracujá, Drenagem na Rua XV de Novembro, Construção de Muro no CEI Arco Iris, Construção de Abrigos de Passageiros, Pavimentação do Início da Ponte de Acesso ao Loteamento Paulo Tonet e Ponte José Bonezzi, Aquisição de Cadeiras de Rodas, Cilindro de Oxigênio, Fogão a Gás, Lava Jato Alta Pressão, Ferro Elétrico, Multiprocessador, Projetor Epson, Ar Condicionado, Impressoras, Notebooks, Computadores, Arquivos de Aço, Cadeiras, Mesas de Escritório, Móveis para escritório, Quadro Escolar, Galerias de Prefeitos, Refrigerador, Buffet, Purificador de Água, Máquina Lavar Roupas, Relógios Ponto, Máquina de Escrever em Braille



RESUMO GERAL

RECEITA CORRENTE	18.101.452,25	20.357.608,58	2.256.156,33
RECEITA CAPITAL (Investimentos)	800.000,00	891.237,96	91.237,96
DESPEZA CORRENTE	16.961.285,00	16.965.238,02	3.953,02
DESPEZA CAPITAL	1.730.766,72	1.259.572,78	-471.193,94
RESULTADO PRIMÁRIO	811.100,00	2.860.145,20	2.049.045,20
RESULTADO NOMINAL	3.998.201,87	3.752.273,03	-245.928,84
RECEITA FINANCEIRA	33.900,00	51.789,79	17.889,79
DESPEZA FINANCEIRA	300.000,00	168.528,40	-131.471,60
TRANSF. FINANCEIRAS	3.682.256,60	3.915.923,32	233.666,72
RENÚNCIA DE RECEITA	250.000,00	354.917,66	104.917,66
INVESTIMENTOS	1.374.100,00	895.363,00	-478.737,00
GASTOS COM SAÚDE	16,52%	17,28%	0,76%
GASTOS COM PESSOAL EXECUTIVO	51,76%	50,30%	-1,46%
GASTOS COM PESSOAL LEGISLATIVO	3,04%	2,65%	-0,39%
GASTOS COM EDUCAÇÃO	34,42%	26,76%	-7,66%
TRANSF. P/ CÂMARA DE VEREADORES	865.923,28	865.923,32	-0,04



**OBRIGADO PELA
ATENÇÃO !!!**